



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

**RELATÓRIO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS-MA/2015-2025 REFERENTE AO PERÍODO DE 09 DE JULHO DE 2021 A 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**Lei nº 329 de 24 de junho de 2015**



**Biênio monitorado e avaliado: 2022-2023**

**ALDEIAS ALTAS-MA  
2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

**KEDSON ARAÚJO LIMA**

Prefeito Municipal de Aldeias Altas – MA

**MARLETE DE ALMEIDA AGUIAR DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI

**ELIELDA FERNANDA SOUSA AGUIAR**

Gestora Pedagógica da SEMECTI

**DENILSON BARBOSA DOS SANTOS**

Chefe do Departamento Técnico Pedagógico em Assuntos Educacionais e Legislação da SEMECTI  
Presidente/Coordenador Geral da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de Aldeias Altas-MA

**MARIA HELENA DAMASCENO DA COSTA ALVES**

Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais da SEMECTI

**CRISTIANE VIEIRA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Educação/CME e do Fórum Municipal de Educação

**YOLAUDA MARIA RIBEIRO RAMOS**

Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas  
Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da SEMECTI

**IVANILDO LEITE DA SILVA**

Gestor do Departamento de Inspeção, Registro e Vida Escolar da SEMECTI

**EUGÊNIO BASTOS LIMA**

Coordenador do SIPAE- Sistema de Planejamento e Administração Escolar/Coordenador do Censo Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS-MA  
REFERENTE AO PERÍODO DE 09 DE JULHO DE 2021 A 24 DE JUNHO DE 2025.**

Instituída pela Portaria nº 07/2021/SEMECTI de 8 de julho de 2021

<b>Ord.</b>	<b>Membro</b>	<b>Segmento representativo</b>
1	Prof. <sup>a</sup> Antonia Loura dos Anjos/ Creche Marucia Albuquerque Prof. <sup>a</sup> Jaycianne Pereira Benício /Creche Marucia Albuquerque Prof. <sup>a</sup> Zilmar dos Anjos Costa/ Creche Tia Anália Araújo Prof. <sup>a</sup> Sandra Silva de Araújo/SEMECTI Prof. <sup>a</sup> Maria Raimunda Silva Janse Gonçalves/ SEMECTI Prof. <sup>a</sup> Marineide Araújo Chaves de Menezes/ SEMECTI Prof. <sup>a</sup> Vanda Silva/ Escola Santa Luzia	Educação Infantil
2	Prof. <sup>a</sup> Regina Farias do Nascimento/ Colégio Militar Tiradentes IX - Unidade Escolar Vidigal Rodrigues Filho/ Paróquia São João Batista e Santa Teresinha Prof. <sup>a</sup> Ivanilde Pereira de Albuquerque/ Colégio Militar Tiradentes IX - Unidade Escolar Vidigal Rodrigues Filho/Paroquia São João Batista e Santa Teresinha Prof. Francisco de Assis da Costa Neves/ Escola Municipal Risonha Prof. Luís Vale da Silva/ Unidade Escolar Desidério Alves/Pov. Jatobá Prof. <sup>a</sup> Yolauda Maria Ribeiro Ramos /SEMECTI	Ensino Fundamental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

	Prof. Richardson da Silva Santana/ SEMECTI Prof. <sup>a</sup> Antonia de Maria Cruz de Melo /SEMECTI Prof. <sup>a</sup> Rita Cunha Ferreira Neta/ SEMECTI Prof. David da Silva Ferreira/SEMECTI Prof. <sup>a</sup> Francisca Lucilene Santos/SEMECTI Prof. <sup>a</sup> Carlene Santos Alves/SEMECTI Prof. <sup>a</sup> Conceição de Maria Oliveira Salazar /SEMECTI	
3	Prof. Ivanildo Leite da Silva/CE Teófilo Dias Prof. <sup>a</sup> Vanusia de Moura Bandeira/Professor do CE Teófilo Dias Prof. David Ferreira/SEMECTI/CME	Ensino Médio
4	Prof. Denilson Barbosa dos Santos/SEMECTI Prof. Elson Sousa Silva/Escola Municipal Santa Luzia Prof. <sup>a</sup> Helena Damasceno/SEMECTI	Ensino Superior
5	Prof. Raimundo Nonato Santos de Sousa /Braille/Escola Padre Ferraris Prof. <sup>a</sup> Sônia Maria Loura Vieira/APAE Aldeias Altas Prof. <sup>a</sup> Eliane Rocha da Silva /AEE Unidade Escolar Vidigal Rodrigues Filho Prof. <sup>a</sup> Ana Paula Macedo dos Santos /SEMECTI	Educação Especial/Inclusiva
6	Prof. Jonny Silva/SEMECTI Prof. <sup>a</sup> Franciele de Queiroz Carvalho – (Povoado Taboca Matão) Prof. José Manoel da Silva/SEMECTI	Educação de Jovens, Adultos e Idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

	Prof. <sup>a</sup> Ivonete Chaves Brirda Lopes/SEMECTI	
7	Prof. <sup>a</sup> Jovina Maria Moura de Sousa/Escola Antonieta Castelo Prof. Josué da Silva Santos /Escola Municipal Desiderio (Povoado Jatobá) Prof. <sup>a</sup> Leda Maria de Aquino Pacheco /Colégio Militar Tiradentes IX- Unidade Escolar Rodrigues Filho Prof. <sup>a</sup> Elielda Fernanda de Sousa Aguiar/SEMECTI	Gestão democrática, participação popular e controle social
8	Prof. <sup>a</sup> Francisca das Chagas Cruz Carvalho/Escola Maria da Conceição de Oliveira Prof. Maria dos Socorro Ribeiro da Silva Sampaio/Escola Antonieta Castelo Prof. <sup>a</sup> Euzamar de Aguiar Bandeira /SINTRAP Prof. <sup>a</sup> . Suely Barbosa/CME Prof. <sup>a</sup> Francisca Lucilene/SEMECTI/CME	Valorização dos profissionais da educação
9	Prof. José de Ribamar Amorim/FAPEM Prof. <sup>a</sup> Leda Maria de Aquino Pacheco /Colégio Militar Tiradentes IX /Escola Vidigal Prof. Francisco Chagas Mascarenhas/CME Prof. <sup>a</sup> Cristiane Vieira Silva/CME Prof. <sup>a</sup> Maria Helena Damasceno da Costa Alves/SEMECTI Prof. <sup>a</sup> Marlete de Almeida Aguiar de Silva/SEMECTI Prof. Ribamar/FAPEM Prof. <sup>a</sup> Carlene Alves/SEMECTI/CME	Financiamento da educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

**SUMÁRIO**

<b>DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO .....</b>	<b>8</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO .....</b>	<b>14</b>
1.1 Organização do Trabalho .....	16
<b>2. DIAGNÓSTICOS E STATUS DAS METAS .....</b>	<b>17</b>
2.1. Meta 1 da Educação Infantil.....	17
2.2. Meta 2 do Ensino Fundamental.....	33
2.3. Meta 3 do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante.....	53
2.4. Meta 4 da Educação Especial/Inclusiva .....	60
2.5. Meta 8 – Educação de Jovens, Adultos e Idosos.....	68
2.6. Meta 16- Gestão democrática, participação popular e controle social Assegurar as condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da Gestão Democrática nas escolas da rede Pública Municipal, primando por critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas Municipais. ....	85
2.7. Meta 14 da valorização os profissionais do magistério da Rede Pública da Educação Básica.....	90
2.8. Meta 15 da revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais da educação pública municipal.....	92
2.8. Meta 11 do Ensino Superior .....	103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

2.9. Meta 17 da garantia e aplicação dos recursos públicos financeiros definidos em lei para a oferta da educação municipal com as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade .....	106
<b>3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>108</b>
<b>4. NOTAS TÉCNICAS – Não tem e não foram necessário nível.....</b>	<b>108</b>
<b>ANEXO 1 .....</b>	<b>108</b>
<b>AXEXO 2 .....</b>	<b>110</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório:** ( X ) de Monitoramento ( X ) de Avaliação

**Períodos analisados:** 09 julho de 2021 a 24 de junho de 2025

<b>Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação</b>			
<b>PARTE A- DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>Município</b>	Aldeias Altas	<b>UF</b>	Maranhão
Plano Municipal de Educação	Lei nº 329 de 24 de junho de 2015		
Períodos de Monitoramento e Avaliação previstos	Bienal	Ano do primeiro monitoramento e da primeira avaliação: nunca aconteceu no prazo previsto	
	Período em que aconteceu o monitoramento do PME referente aos 10 anos de sua vigência atinentes aos biênios de 2016-2017/ 2018-2019; 2020-2021: março, abril, maio, junho e julho de 2021; atinentes ao biênio de 2022-2023: janeiro a dezembro de 2023; referente ao biênio de 2024-2025: janeiro a junho de 2025.		
	Período em que aconteceu o primeiro monitoramento e avaliação do PME referente aos primeiros 6 anos de sua vigência atinentes aos biênios de 2016-2017/ 2018-2019 e 2020-2021: 3 março, abril, maio, junho e julho de 2021		
	Período em que aconteceu o monitoramento e avaliação do PME referente ao 7º e 8º anos de sua vigência atinentes ao biênio de 2022-2023: janeiro a dezembro de 2023		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

	Período em que aconteceu o monitoramento e avaliação do PME referente ao 9º e 10º anos de sua vigência atinentes ao biênio de 2024-2025: janeiro a junho de 2025.	
Comissão Coordenadora	Nova Comissão Coordenadora assumiu em 2021 para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de Aldeias Altas-MA em substituição a equipe de 2015.	Portaria nº 07/2021/SEMECTI de 8 de julho de 2021 (ANEXO 1)
Equipe Técnica	Nova Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de Aldeias Altas-MA.	Portaria nº 07/2021/SEMECTI de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Equipe Técnica Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA e dá outras providências. (ANEXO 1)
Contatos de referência:	Fone/Fax: (99) 3563-1127 / (99) 99901-7975 e (99) 98803-8413	E-mail: <a href="mailto:seducaaltas@yahoo.com.br">seducaaltas@yahoo.com.br</a> E-mail 2: <a href="mailto:semectialdeiasaltasma@gmail.com">semectialdeiasaltasma@gmail.com</a> E-mail 3: <a href="mailto:cmealdeiasaltas@gmail.com">cmealdeiasaltas@gmail.com</a>

Responsáveis pelo preenchimento das informações	<b>Município:</b> Aldeias Altas-MA
	<p><b>Nome 1:</b> Prof. Dr. Denilson Barbosa dos Santos (Presidente/Coordenador da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME de Aldeias Altas e Assessor Técnico do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA)</p> <p><b>Nome 2:</b> Prof.<sup>a</sup> Ma Elielda Fernanda de Sousa Aguiar (Vice-Presidente/Vice-Coordenadora da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME de Aldeias Altas)</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

**Nome 3:** Prof.<sup>a</sup> Esp. Yolauda Maria Ribeiro Ramos (Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas de 2021 a 2024)

**Nome 4:** Carlene Santos Alves Magalhães (Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas de 2025 aos dias atuais)

**Nome 5:** Prof.<sup>a</sup> Esp. Cristiane Vieira Silva/ Presidente do Conselho Municipal de Educação de 2024 Aldeias Altas-MA e Coordenadora do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA

**Instituição/Função:** SEMECTI/ Integrantes da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA/ Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas.

**Telefones/Contatos:** (99) 99901-7975 e (99) 98803-8413

E-mail 1: [denilsonbarbosaestudos@gmail.com](mailto:denilsonbarbosaestudos@gmail.com)

E-mail2: [elioldaaguiar@yahoo.com.br](mailto:elioldaaguiar@yahoo.com.br)

**E-mail 3:** [crisleite579@gmail.com](mailto:crisleite579@gmail.com)

**E-mail 4:** [carlenea13@hotmail.com](mailto:carlenea13@hotmail.com)

**E-mail 5:** [forummunicipaldeeducacaodealde@gmail.com](mailto:forummunicipaldeeducacaodealde@gmail.com)

**E-mail 6:** [cmealdeiasaltas@gmail.com](mailto:cmealdeiasaltas@gmail.com)

**Períodos de preenchimento:** março, abril, maio, junho e julho de 2021; atinentes ao biênio de 2022-2023: janeiro a dezembro de 2023; referente ao biênio de 2024-2025: janeiro a junho de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

## **APRESENTAÇÃO**

Em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação e com a Lei nº 104/2014 do PEE-MA/Plano Estadual de Educação do Maranhão, a Lei nº 329/2015 do PME- Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA, ressalta a importância do monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. Essas leis preveem, a divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações realizadas, visando análise e proposição de políticas públicas para o alcance das metas.

A esse respeito, registra-se que o Plano Municipal de Educação (PME) de Aldeias Altas-MA foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, como produto de várias conferências municipais de educação e aprovado como lei em 2015. Suas metas têm como base o Plano Nacional de Educação (PNE), e segue o mesmo tempo de vigência, dez anos. No caso específico do PME, as metas são municipais, mas se concretizam no lugar onde vive o sujeito a quem o direito a educação de qualidade deve ser garantido.

Nesse sentido, a cada dois, contado a partir de sua vigência, o PME deveria ser avaliado, revisado ou reelaboração e os resultados desse processo avaliativo e de monitoramento das ações, metas e estratégias propostas deveriam ser registradas em relatório, conforme tipificado no Caderno de Orientações do MEC para o monitoramento e avaliação anual e/ou bienal do PME. Nesse documento é consenso que o:

[...] monitoramento contínuo e avaliação periódica, deve significar uma oportunidade e melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas. Deve ser entendido como exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado” (CADERNO DE ORIENTAÇÕES DO MEC PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO, 2014, p.4).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

Assim, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade.

Desse modo, em 2023 foi concluído o monitoramento e avaliação do PME referente ao 4º biênio (2022-2023) conforme previsto no próprio PME, conforme pode ser visualizado nos links: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/651-concluido-o-monitoramento-do-plano-municipal-de-educacao-referente-ao-periodo-de-2021-2023-de-aldeias-altas> e <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/627-monitoramento-do-plano-municipal-de-educacao-2021-2023-de-aldeias-altas-esta-em-fasedeconclusao>

Essa avaliação bial é necessária para responder as seguintes questões norteadoras: a) quais foram os avanços e conquistas da educação do município de Aldeias Altas-MA a partir da vigência do PME? B) Quais metas e estratégias não puderam ser atingidas e por quê? O que deve ser priorizado em relação ao PME com os planos nacional e estadual de educação? Que outras estratégias devem ser pensadas, adotadas e inseridas no PME com vista favorecer que as metas traçadas sejam alcançadas?

Para responder essas e outras questões e garantir uma transição de gestão transparente, os profissionais da SEMECTI devem manter atualizados os dados do monitoramento e avaliação do PME e do panorama completo de como está o andamento do processo de implementação do PME em Aldeias Altas-MA.

Diante do exposto, vale esclarecer que para acompanhar sistematicamente o cumprimento das metas, a Lei do PME nº 329 de 24 de junho de 2015, aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. Esse Lei também prevê a divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações realizadas, visando análise e proposição de políticas públicas para o alcance das metas.

Importante lembrar que o PME não é um plano do atual prefeito ou do seu antecessor, também não é um plano apenas para a Rede Municipal de Ensino, ao contrário, o PME é um documento para todo o município, pois constitui em uma política educacional para todo o território de Aldeias Altas-MA, seja estabelecimentos de ensino públicos municipais, estaduais, federais ou privados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

Por isso, a gestão atual da Prefeitura e a gestão da Secretaria Municipal de Educação, precisam estar preparadas para partir da realidade existente e então planejar os próximos passos até a conclusão da vigência do PME. Além disso, ter as informações sobre o PME arquivadas em um local de fácil acesso facilita a organização da secretaria, que ainda pode compartilhar as atividades com outros órgãos e a comunidade, já que a continuidade das ações e o foco no PME deve ser um trabalho constante no município, de forma a contribuir para a efetividade do PME e, conseqüentemente, garantir os direitos constitucionais de acesso à educação, com qualidade e equidade.

Nesse ínterim, cabe esclarecer a diferença entre monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais: enquanto o monitoramento é o acompanhamento contínuo das ações realizadas e produz resultados parciais sobre o alcance das metas, a avaliação é o processo que atribui valor aos resultados obtidos até aquele momento.

O presente relatório trata das informações sistematizadas referente ao período de monitoramento e avaliação do PME de Aldeias Altas-MA compreendido entre março, abril, maio, junho e julho de 2021 referente aos 3 primeiros biênios (2015/2016; 2017/2018; 2019/2020); e atinentes ao biênio de 2021/2022: janeiro a dezembro de 2023; referente ao biênio de 2023/2024/2025: janeiro a junho de 2025. e a metodologia utilizada para o monitoramento e avaliação do cumprimento das metas e estratégias do PME, pautou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação.

Os indicadores e as sínteses do período monitorado apresentam os avanços e as necessidades, direcionando a continuidade da implementação do Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA. Portanto, o desafio está posto! Cabe a todos os envolvidos envidar esforços para que o Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA, em vigor desde 2015, cumpra sua finalidade, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias numa educação de qualidade social a todos os aldeias-altenses.

A Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas em articulação com o Conselho Municipal de Educação, com o Fórum Municipal de Educação e com a Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação concluiu o trabalho de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME 2015-2025, a partir do processo de monitoramento, acompanhamento sistemático e avaliação periódica das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA (2015-2025) referente ao período de sua vigência com foco no cumprimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

das suas respectivas metas, com vista também subsidiar o diagnóstico educacional para servir de base para a construção do novo Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA para a próxima década (2026-2036).

É com orgulho e alegria que após o monitoramento realizado das metas e estratégias do PME os coordenadores da Comissão de Monitoramento Prof. Dr. Denilson Barbosa dos Santos e Prof.<sup>a</sup> Ma. Elielda Aguiar, as Secretárias Executivas do Fórum Municipal de Educação, Prof.<sup>a</sup> Yolauda Ramos e Prof.<sup>a</sup> Carlene Alves e a Presidente do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA, Prof.<sup>a</sup> Cristiane Vieira, apresentam ao FME, ao CME e a população em geral, este Relatório, o qual é revelador do quanto a educação de Aldeias Altas-MA avançou nos últimos 6 anos, com o cumprimento de praticamente todas as demandas previstas no PME, exceto as metas pertinentes a Educação em Tempo Integral, a EJA integrada a Educação Profissional e Tecnológica que não foram cumpridas integralmente. Além disso, este relatório após aprovado pelo FME – Fórum Municipal de Educação servirá como documento orientador do processo de elaboração do novo PME 2026-2039 e da Conferência Municipal de Educação de Aldeias Altas prevista para acontecer no início de 2027. E, agradecemos todos que fizeram junto conosco este trabalho de monitoramento e avaliação do cumprimento das metas do PME.

## **1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO**

O Plano Municipal de Educação– PME para a década 2015 a 2025 foi definido em Aldeias Altas/MA através da Lei nº 329/2015. Diferente do PNE e do PEE-MA que possuem 20 metas cada um, o PME de Aldeias Altas-MA, ao todo possui apenas 17 metas, e 172 de estratégias municipais (veja quadro 1) que deverão nortear a educação no referido período decenal.

**Quadro 1** – Metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA

<b>Metas</b>	<b>Número de Estratégias</b>
Meta 1 da Educação Infantil	20
Meta 2 do Ensino Fundamental	7
Meta 3 do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante	9
Meta 4 da Educação Especial/Inclusiva	18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

Meta 5 da Alfabetização de Crianças	6
Meta 6 da jornada escolar em tempo integral	4
Meta 7 da melhoria do fluxo escolar, da aprendizagem e do IDEB	20
Meta 8 da elevação escolaridade média da população a partir de 18 anos	12
Meta 9 da elevação da taxa de alfabetização e redução do a taxa do analfabetismo funcional da população municipal	15
Meta 10 da oferta da Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental e Médio	9
Meta 11 da implantação de um Polo Universitário e oferta de cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades latu sensu e stricto sensu	10
Meta 12 da política de formação e valorização dos profissionais da educação	6
Meta 13 da formação gradual, em nível de pós-graduação latu sensu e stricto sensu dos professores da educação básica e da garantia de formação continuada em sua área de atuação a todos os profissionais da educação básica do sistema municipal de ensino	3
Meta 14 da valorização os profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica	4
Meta 15 da revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais da educação pública municipal	12
Meta 16 da gestão democrática nas escolas da Rede Pública Municipal	12
Meta 17 da garantia e aplicação dos recursos públicos financeiros definidos em lei para a oferta da educação municipal com as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade	5
<b>Total Geral de Metas</b>	<b>17</b>
<b>Total Geral de Estratégias</b>	<b>172</b>

Fonte: PME de Aldeias Altas-MA/2015-2025. Dados organizados por SANTOS, D.B. dos (2023).

Em março de 2021 a nova gestão da Secretaria Municipal de Educação, institui via portaria nova equipe de monitoramento e avaliação do PME. Essa equipe iniciou em março de 2021 o diagnóstico sobre as etapas de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME/2015 – 2025 no Município. Cabe ressaltar que nenhum registro de monitoramento foi encontrado. Somente os documentos referentes à publicação da Lei e seu anexo, bem como a portaria que criou o Fórum Municipal de Educação e nomeou seus membros, e a portaria que nomeou os membros da Equipe Técnica e sua Agenda de Trabalho, contudo, nenhuma ação foi realizada de 2015 a 2020. Em julho de 2021 foi realizada a primeira Conferência Municipal de Educação, com vista a avaliação dos 6 primeiros anos de vigência do PME de Aldeias Altas e, a partir de julho de 2021 foi intensificado o monitoramento do PME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

até o dia 24 de junho de 2025, tendo os seus resultados sistematizados no presente relatório para subsidiar o processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação (PME 2026-2036). No dia 07/10/2023 foi realizada a Conferência Municipal de Educação com a seguinte temática “PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALDEIAS ALTAS-MA: política de estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”, tendo como lema: *A luta é uma só! Defesa da qualidade da educação de Aldeias Altas.*

Seguindo a metodologia de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais, sugerida pelo Ministério da Educação – MEC, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas-MA em 2021 criou e executou o seguinte plano de ação:

- 1- Regularizou o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, nomeando 11 membros novos para os cargos que estavam em vacância, e eleição e posse do novo presidente e vice-presidente do CME;
- 2- Instituiu nova portaria nomeando os membros da nova Equipe Técnica e as instâncias que iriam compor a Comissão Coordenadora;
- 3- Elaborou uma nova agenda e cronograma de trabalho da Equipe Técnica do PME;
- 4- Realizou a primeira reunião com os membros da Equipe Técnica do PME e aos longos dos anos de 2022 e 2023 essas reuniões foram sistematicamente realizadas.
- 5- Reativou o Fórum Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA e nomeou seus novos membros.

Esta primeira etapa visou reorganizar o trabalho já que nenhum registro de monitoramento dos anos anteriores foi encontrado desde 2015 a 2020.

### 1.1 Organização do Trabalho

A metodologia adotada seguiu quatro etapas: “Organização do Trabalho, Estudo do Plano, Monitoramento Contínuo das Metas e Avaliação Periódica do Plano”

Na etapa denominada “*Organização do Trabalho*” foram realizadas reuniões com os membros da Equipe Técnica, da Comissão Coordenadora e da Equipe da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas – SEMECTI, sendo a primeira, realizada dia 04 de junho de 2021 para a apresentação da metodologia de monitoramento e avaliação do PME. Na ocasião foi distribuído cópias impressas da proposta de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

trabalho e disponibilizou-se em PDF cópia do PME para leitura prévia e análise das metas e estratégias. Em seguida foram selecionados os colaboradores internos que auxiliaram na conferência e coleta de dados. Foram realizadas reuniões os membros da Equipe Técnica visando o entendimento do plano de trabalho e a distribuição de tarefas. Cada membro da Equipe Técnica ficou responsável (membro referência) pelas metas do seu segmento representativo. Essas reuniões da equipe de monitoramento e avaliação do PME ao longo de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 foram intensificadas e acontecem sistematicamente.

As etapas seguintes “*Estudo do Plano*” e “*Monitoramento Contínuo das Metas e Estratégias*”, teve como principais ações dos membros da Equipe Técnica e Colaboradores a leitura ou releitura do Plano Municipal de Educação – PME – 2015-2025, conferência se as metas e estratégias estão em consonância com as do Plano Nacional de Educação – PNE e as do PEE-MA, atualização do diagnóstico, verificação de possíveis inconsistências no documento e a elaboração de Notas Técnicas, elaboração de relatórios e preenchimento das fichas de monitoramento disponíveis no Caderno de Orientações do MEC para o monitoramento e avaliação anual e/ou bienal do PME. Verificaram-se grandes desafios para execução das ações citadas. A ausência de registros de monitoramento dos anos anteriores (2015-2020), indicadores oficiais desatualizados ou inexistentes, ausência de parcerias com as outras instâncias educacionais, grande demanda de trabalho dos membros da Secretaria Municipal de Educação e a dificuldade no levantamento dos dados municipais não se tornam empecilhos que dificultassem e/ou impedissem a execução das etapas citadas, ao contrário, serviu de estímulo e a equipe conseguiu comprimir a sua agenda de trabalho. As fichas de monitoramento disponíveis no Caderno de Orientações do MEC para o monitoramento e avaliação anual e/ou bienal do PME, assim como os documentos exigidos nas etapas citadas foram preenchidos e serviram de base para alimentação do SIMEC e para subsidiar a elaboração do Relatório.

## **2. DIAGNÓSTICOS E STATUS DAS METAS**

### **2.1 Meta 1 da Educação Infantil**

Como a Educação Infantil somente é ofertada no município de Aldeias Altas -MA em escolas públicas municipais, registra-se que a Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA desde o primeiro ano de vigência do PME (2015) até o último dia de sua vigência (24/06/2025) não conseguiu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

alcançar 100% a meta 1, mas avançou muito. Esta meta trata da ampliação gradativa do atendimento às crianças da Educação Infantil, em 50% para as crianças de 0 a 3 anos. No campo as escolas que atendem crianças da educação infantil são multisseriadas e não atendem crianças de 0 a 1 ano e 11 meses de idade, somente a partir dos 2 anos de idade. Todavia, ao final 10º ano de vigência do PME conseguiu alcançar a universalização do ensino infantil para crianças em idade pré-escolar (de 4 a 5 anos), conforme pode ser visualizado nos quadros dos indicadores 1A e 1B e no quadro comparativo do número de matrículas de 2015 a 2023 e 2024-2025 na Educação Infantil. Quanto a infraestrutura a maioria das escolas da zona urbana que atendem crianças da Educação Infantil não são estabelecimentos específicos desta etapa da educação básica, são escolas que atendem o ensino infantil, o ensino fundamental e a modalidade de EJA. É preciso avançar muito mais no processo de construção de novas escolas de Educação Infantil (creches e pré-escolas), bem como melhorar a infraestrutura das escolas que estão funcionando. Entretanto, toda via, porém, em relação as crianças de 04 e 05 anos, todas as famílias que têm procurado este atendimento junto a Secretaria Municipal de Educação ou as Unidades Escolares tem a matrícula de seus filhos efetivada. Vale destacar que na zona urbana funcionam uma creche (Creche Tia Anália) e uma pré-escola (CMEI Prof.<sup>a</sup> Marucia Albuquerque e, está sendo retomada a construção de uma nova creche depois de anos com a obra parada e em 2023 a Prefeitura e o Governo Federal/FNDE/MEC firmaram parceria por meio do Programa Pacto pela Retomada de Obras Paradas, com precisão para inauguração no início do ano letivo de 2024 para atender crianças de 0 a 3 anos de idade. Em 2025 foi inaugurada a Creche em Tempo Integral Tia Anália Araújo.

Cabe ressaltar que mesmo diante do atual quadro de restrição orçamentária e o aprimoramento das políticas públicas o município tem empreendido esforço para garantir a expansão de oferta de vagas mediante a articulação entre os entes federados, com a construção de creches, pré-escolas e /ou ampliação das unidades já existentes, visando atender às possíveis demandas de vagas existentes e/ou reprimidas.

### **QUADRO DO INDICADOR 1A**

Meta 1: Ampliar gradativamente o atendimento às crianças da Educação Infantil, em 50%, para as crianças de 0 a 3 anos, e a universalização, para crianças de 4 a 5 anos, em um prazo de 10 anos, a contar da aprovação deste Plano, levando em consideração as demandas locais e regionais, de acordo com os padrões de qualidade definidos pelo Município e pela Legislação Vigente.

Indicador 1 A	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola (Taxa de atendimento escolar)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	100%
Executada	25%	37,1%	46,36%	70,49%	68,3%	69,91%	75%	77%	81%	100%	100%

Fonte: Educacenso/SIPAE/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025.

Obs.: NI – não informado / SI -Sem informações.

#### QUADRO DO INDICADOR 1B

Indicador 1 B	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	100%
Meta executada no período	50,05%	52%	37,1%	29,16%	34,61%	33,29%	65,76%	63,86%	81%	90%-	100%

Fonte: Educacenso/SIPAE/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025.

Obs.: NI – não informado / SI -Sem informações.

Quadro comparativo do quantitativo de crianças matriculas em creches (0 a 3 anos) e em pré-escolas em Aldeias Altas-MA no período de 2015 a 2023 e 2024/2025			
Ano letivo	Creche	Pré-escola	Observações
2015	405	1086	Meta executada 25% ( 0 a 3 anos) e 40,05% (4 e 5 anos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

2016	454	1118	Em 2016 houve um aumento de 12,1% na matrícula de crianças de 0 a 3 anos (creche) e um aumento de 2,95% na matrícula de crianças de 4 a 5 anos (pré-escola)
2017	551	956	Em 2017 houve um aumento de 21,36% na matrícula de crianças de 0 a 3 anos (creche) e uma diminuição de 14,49% na matrícula de crianças de 4 a 5 anos (pré-escola)
2018	684	880	Em 2018 houve um aumento de 24,13% na matrícula de crianças de 0 a 3 anos (creche) e uma diminuição de 7,94% na matrícula de crianças de 4 a 5 anos (pré-escola)
2019	669	921	Em 2019 houve uma queda de 2,19% na matrícula de crianças de 0 a 3 anos (creche) e um aumento de 4,45% na matrícula de crianças de 4 a 5 anos (pré-escola)
2020	680	918	Em 2020 houve um aumento de 1,61% na matrícula de crianças de 0 a 3 anos (creche) e uma diminuição de 0,32% na matrícula de crianças de 4 a 5 anos (pré-escola)
2021	640	846	Em 2021 houve uma queda de 40 alunos na matrícula de crianças de 0 a 3 anos (creche) e uma diminuição de 72 na matrícula de crianças de 4 a 5 anos (pré-escola).
2022	669	815	Em 2022 houve um crescimento de 29 alunos na matrícula de crianças de 0 a 3 anos (creche) e uma diminuição de 31 na matrícula de crianças de 4 a 5 anos (pré-escola).
2023	<b>683</b>	<b>861</b>	Em 2023 houve um crescimento de 14 alunos na matrícula de crianças de 0 a 3 anos (creche) e um crescimento de 46 na matrícula de crianças de 4 a 5 anos (pré-escola).
2024	<b>720</b>	<b>890</b>	Em 2024 houve aumento de 37 matrículas nas creches e de 29 na pré-escola em relação a 2023
2025	<b>800</b>	<b>920</b>	Em 2025 houve aumento de 80 matrículas nas creches e de 30 na pré-escola em relação a 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

TOTAL	6.550	9.128	A cada ano tem aumentado o número de matrículas de crianças de 0 a 3 anos (Creche) e de crianças em idade pré-escolar (4 a 5 anos e 11 meses)
-------	-------	-------	---

<b>Meta :1</b>	<b>Ampliar gradativamente o atendimento às crianças da Educação Infantil, em 50%, para as crianças de 0 a 3 anos, e a universalização, para crianças de 4 a 5 anos, em um prazo de 10 anos, a contar da aprovação deste Plano, levando em consideração as demandas locais e regionais, de acordo com os padrões de qualidade definidos pelo Município e pela Legislação Vigente.</b>	
		<b>Status/Executou estratégia?</b>  (concluída/executada/em andamento/não iniciada)
Estratégia 1.1 Diagnosticar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede pública de ensino, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de	<b>Espaço para registro das observações e inserção de informações sobre o que já foi feito ou que está sendo feito para o cumprimento da meta e operacionalização das estratégias</b>	Executada

<p>garantir vagas em escolas próximas das residências dos estudantes.</p>		
<p>Estratégia 1.2 Assegurar gradativamente o cumprimento da Resolução nº 5/2009 do Conselho Nacional de Educação que determina a relação professor x aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aulas da Educação Infantil.</p>	<p><b>Espaço para registro das observações e inserção de informações sobre o que já foi feito ou que está sendo feito para o cumprimento da meta e operacionalização das estratégias</b></p> <p>-executada por meio da <b>PORTARIA Nº 04/2023/SEMECTI</b> Aldeias Altas-MA de 06 de fevereiro de 2023 que estabelece o número máximo de alunos por turma/sala de aula na Educação Infantil (Creche e Pré-escola e no ensino fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e no 1º e 2º segmentos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA com base legal no Art. 25 da LDB nº 9.394/1996 e suas alterações e dá outras providências.</p>	<p>Executada</p>
<p>Estratégia 1.3 Construir, ampliar e reformar prédios de Educação infantil em parceria com a União através do Programa Proinfância, adequando-os ecologicamente e respeitando</p>	<p>A Creche Tia Anália foi reformada e em 2024/2025 construído o prédio novo, o CMEI Profa Marucia Alburqueque foi construído e está em pleno funcionamento e atualmente, mais uma creche está em fase de conclusão a sua construção com previsão de inauguração no início do ano letivo de 2024.</p>	<p>Executada</p>

<p>os padrões de qualidade de infraestrutura, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, definidos na Resolução N° 01/2011 do Conselho Nacional de Educação.</p>	<p>Registra-se que em 2022 foi retomada a construção dessa nova creche depois de anos com a obra parada e em 2023 a Prefeitura e o Governo Federal/FNDE/MEC firmaram parceria por meio do Programa Pacto pela Retomada de Obras Paradas, com precisão para inauguração no início do ano letivo de 2024 para atender crianças de 0 a 3 anos de idade.</p>	
<p>Estratégia 1.4 Adquirir mobiliário para as escolas da Educação Infantil da rede municipal de ensino em parceria com FNDE.</p>	<p>De 2021 a até 2025 foram adquiridos e estão sendo equipadas com mobília adequada a creche e a pré-escola de Aldeias Altas e para as escolas do ensino fundamental que ofertam turmas de Educação Infantil. Inclusive brinquedos, recursos pedagógicos, livros da educação infantil, kit sono bebê, etc.</p>	<p>Executada</p>
<p>Estratégia 1.5 Implantar nos espaços escolares brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parques infantis voltados para o desenvolvimento das múltiplas aprendizagens das crianças.</p>	<p><b>O projeto já está sendo elaborado pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com o estudo de viabilidade financeira para execução desta estratégia.</b></p>	<p>Não iniciada</p>
<p>Estratégia 1.6-Firmar parcerias com igrejas, Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Família, Polícia Militar e Sociedade Civil organizada para o resgate da cultura de valores</p>		<p>Executada</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

<p>Estratégia 1.7- Implantar Conselho Escolar em 60% das Instituições de Educação Infantil, até o quinto ano após a aprovação do PME</p>		<p>Executada</p>
<p>1.8 Elaborar, em até cinco anos após a aprovação do PME, uma Política Municipal intersetorial articulada com as áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade; e também os fóruns de Educação Infantil e outras organizações da sociedade civil, priorizando uma Educação Infantil Pública de qualidade, socialmente referenciada</p>	<p>Em 2022 foi elaborada e aprovada por meio da Lei nº 423/2022 de 21/12/2022 que instituiu no âmbito do Município de Aldeias Altas Maranhão, a Semana Municipal do Brincar e dá outras providências, como uma política pública municipal de valorização da criança e de promoção do brincar na infância a ser implementadas e desenvolvidas de forma intersetorial e conjunta pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI, por meio da Coordenação pedagógica da Educação Infantil – CPEI, da Coordenação Pedagógica do Núcleo de Alfabetização, da Coordenação Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pelas escolas municipais de Educação Infantil e escolas municipais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da sede e da zona rural, pelo Comitê Articulador do SELO UNICEF/Aldeias Altas-MA em vigor, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania/SEMAS, pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEPPOM, pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico, pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de</p>	<p>Executada</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

	<p>Aldeias Altas-MA. Art. 2º - A Semana Municipal do Brincar de Aldeias Altas-MA tem por objetivos:</p> <p>I — a valorização do brincar na vida da criança e na infância;</p> <p>II — o reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância;</p> <p>III — o resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação e recriação do patrimônio lúdico da sociedade aldeias-altense;</p> <p>IV — o encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras, nos termos da Lei n.º 10.639/2003;</p> <p>V — o cumprimento do art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o Brincar é um direito de toda a criança;</p> <p>VI — o estímulo e apoio ao reconhecimento do brincar ao longo da vida e na infância;</p> <p>VII — o combate ao sedentarismo, à obesidade e outras doenças relacionadas, ao fomentar o hábito do exercício físico como uma atividade lúdica e formativa;</p>	
--	---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

	<p>VIII — aproximar a natureza da vivência da criança contribuindo com o seu bem-estar e conscientização sobre a preservação ambiental.</p> <p>IX – Atender o que determina a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que tipificam a brincadeira como um dos aspectos do direito fundamental à liberdade (arts. 15 e 16) e, sobretudo, a Lei da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016) quando estabelece a obrigação de "organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades" (art. 17). Disponível em: <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/abb4f43cf4595b3238a19809624505d921122022150103.pdf">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/abb4f43cf4595b3238a19809624505d921122022150103.pdf</a></p>	
--	---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<p>1.9 Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico em até dois anos após a aprovação do PME, com a participação da comunidade educativa, podendo incluir segmentos da sociedade civil organizada.</p>	<p>Todas as escolas municipais de Aldeias Altas seguindo a resolução do CME e orientações da SEMECTI estão em fase de conclusão do processo de elaboração dos seus PPP's.</p>	<p>Em andamento</p>
<p>Estratégia 1.10 Ampliar a inclusão das crianças deficientes na Educação Infantil, oferecendo condições de acessibilidade, materiais, equipamentos especializados e formação continuada para todos os profissionais que atuam na Instituição Educativa.</p>		<p>Executada</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<p>1.11 Garantir que a avaliação na Educação Infantil seja feita por meio de acompanhamento, observação e registro do desenvolvimento integral da criança, sem o caráter de promoção, não se constituindo pré-requisito para o acesso ao Ensino Fundamental.</p>	<p>Inclusive a Educação Infantil foi contemplada dentro do PROAMAA – Programa de Avaliação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA, instituída pela Lei nº 433/2023 de 03/07/2023, disponível em: <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/abeacfe5bc6833778cc7e41b8c4af12a07072023171308.pdf">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/abeacfe5bc6833778cc7e41b8c4af12a07072023171308.pdf</a></p>	<p>Executada</p>
<p>1.13 Assegurar que nas escolas da educação infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhadas por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.</p>		<p>Executada</p>
<p>1.14 Garantir o planejamento e a execução de sequências didáticas e/ou outras formas de organização do trabalho pedagógico apropriadas ao atendimento em escolas da Educação Infantil e ao tempo de permanência das crianças na</p>		<p>Executada</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<p>instituição, levando em consideração situações de alimentação, higiene, cuidado e aprendizagem, em consonância com as diretrizes curriculares da educação infantil estabelecidas</p>		
<p>1.15 Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças de educação infantil nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade e instituições afins, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas ao desenvolvimento integral da criança.</p>		<p>Executada</p>

<p>1.16 Assegurar gradativamente a permanência de no mínimo 1 cuidador a cada 20 crianças, das creches da rede pública municipal de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento das atividades destinadas às crianças de 0 a 03 anos.</p>	<p><b>OBS.: a SEMECTI tem assegurado um professor auxiliar nas turmas de Educação Infantil para ajudar os professores regentes.</b></p>	<p>Não iniciada.</p>
<p>1.17 Elaborar estratégias de conscientização familiar para motivação e permanência dos alunos na Educação Infantil.</p>		<p>Executada</p>
<p>1.18 Garantir às crianças de 0 a 5 anos de idade a oferta da jornada escolar ampliada e integrada, garantindo os espaços e tempo apropriado, bem como estrutura física e condições adequadas e profissionais habilitados para o desenvolvimento das múltiplas aprendizagens.</p>	<p>A prefeitura por meio da SEMECTI já está providenciando as condições legais, pedagógicas, materiais e operacionais para execução dessa estratégia, recentemente aderiu ao programa Escola de Tempo Integral do Governo Federal, foi aprovada a resolução nº 005/2023 – CME – do Conselho Municipal de Educação que a instituição e implementação da Política de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas, conforme previsto na Lei nº 329 de 24 de junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA e a na Resolução nº 002 do CME de 08 de fevereiro de 2022 que aprovou e instituiu o DCTAA - Documento Curricular do Território Aldeias-altense alinhado a BNCC, e dá outras providências e, também a Câmara de vereadores aprovou a lei que cria a Política Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA. Vale ressaltar que uma parcela significativa das crianças</p>	<p>Parcialmente</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

	atendidas na creche e na pré-escola e em turmas de educação infantil já são atendidas no contra turno com atividades complementares com foco na ampliação da jornada escolar e na perspectiva da Educação Integral, onde participam de atividades extracurriculares como balé Infantil, entre outras.	
1.19 Elaborar um Plano de Formação continuada dos profissionais de Educação Infantil, com parceria de Universidades, Instituições Superiores de Educação ou organização não governamentais e governo federal.		Parcialmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

1.20 Garantir a participação dos profissionais que atuam na Educação Infantil em congressos, cursos, simpósios, encontros, oficinas, palestras, fóruns e eventos, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação		Executada
---	--	-----------

Fonte: Educacenso//2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025.

## 2.2 Meta 2 do Ensino Fundamental

### DO INDICADOR 2A

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual de pessoas que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental no município.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	100%
Executada	90%	90,20%	91%	91,18%	91,47%	92,53%	93%	94,5%	98,87%	98,9%	99,0%

Fonte: Educacenso/SIPAE/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025.

Obs.: NI – não informado / SI -Sem informações

<b>Quadro comparativo do quantitativo de alunos matriculas no ensino fundamental – anos iniciais e finais (6 a 14 anos) em escolas de Aldeias Altas-MA no período de 2015 a 2025</b>				
Ano letivo	Anos iniciais	Anos finais	Subtotal	Observações
2015	3382	2229	5611	35% meta executada
2016	3308	2372	5680	Em 2016 houve um aumento de 1,22% na matrícula de alunos dos anos iniciais e dos anos finais do ensino fundamental
2017	3267	2313	5580	Em 2017 houve uma diminuição de 1,80% na matrícula de alunos dos anos iniciais e dos anos finais do ensino fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

2018	3185	2380	5565	Em 2018 houve uma queda de 0,26% na matrícula de alunos dos anos iniciais e um aumento de 0,30% na matrícula dos alunos dos anos finais do ensino fundamental
2019	3014	2339	5353	Em 2019 houve uma queda de 3,80% na matrícula de alunos dos anos iniciais e dos anos finais do ensino fundamental
2020	3011	2329	5340	Em 2020 houve uma leve queda de 0,24% na matrícula de alunos dos anos iniciais e dos anos finais do ensino fundamental
2021	2768	2479	5000	Em 2021 houve uma queda de 1,73% na matrícula de alunos dos anos iniciais e dos anos finais do ensino fundamental no período da pandemia do COVID-19
2022	<b>2463</b>	<b>2204</b>	4.667	Em 2022 houve uma queda de 105 alunos nas matrículas dos anos iniciais e 271 alunos dos anos finais do ensino fundamental no período da pandemia do COVID-19
2023	<b>2354</b>	<b>2147</b>	4.501	Em 2023 houve uma queda de 109 alunos dos anos iniciais e 57 alunos dos anos finais nas matrículas do ensino fundamental, pós no período da pandemia do COVID-19
Subtotal	28.918	20.607	49.525	
TOTAL Geral	<b>49.525</b>			

Fonte: Educacenso/SIPAE/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023.

De 2021 a 2025 a SEMECTI em parceria com a Unicef, o governo estadual e o governo em um trabalho Intersetorial implantou e vem executando o programa busca ativa escolar e tem alcançado bons resultados com o regaste de alunos que haviam desistidos ou evadidos da escola, e dessa forma tem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

feito a rematrícula de alunos da Educação infantil, do ensino fundamental, da EJA, da Educação Especial/inclusiva das escolas da sede e do campo, conforme pode ser visualizado nos quadros a seguir.

**QUADRO 1 - DADOS REFERENTES A BUSCA ATIVA REALIZADA EM 2021**

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>QUANTIDADE DE REMATRICULAS</b>
21152926 UE ANTONIETA CASTELO	130 REMATRICULAS
21152543 ESC SAO JOAO BATISTA LAGOA	40 REMATRICULAS
38 21277702 EM LUIS DE BARROS	80 REMATRICULAS
39 21221855 CRECHE TIA ANALIA ARAUJO	30 REMATRICULAS
40 21285683 C.M.E.I. PROFa MARUCIA ALBUQUERQUE	28 REMATRICULAS
41 21281173 EM IRMA MARIA TELLES	100 REMATRICULAS
42 21323003 EM MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	120 REMATRICULAS
44 21260206 ESC EVANGELICA BETEL	22 REMATRICULAS
21279675 ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	45 REMATRICULAS
46 21152896 ESCOLINHA PE ANTONIO FERRARIS	64 REMATRICULAS
21232822 UE VIDIGAL RODRIGUES FILHO	70 REMATRICULAS
49 21260192 ESC SANTA EDWVIRGENS-APAE	32 REMATRICULAS
POLO CRIOLY	234 REMATRICULAS
POLO NOVO ESTADO	150 REMATRICULAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

POLO SANTA LUZIA	146 REMATRICULAS
POLO INGÁ	248 REMATRICULAS
<b>TOTAL: 1589 REMATRICULAS</b>	

Fonte: Coordenação do Programa Busca Ativa Escolar da SEMECTI/2021

**QUADRO 2 - DADOS REFERENTES A BUSCA ATIVA REALIZADA EM 2022**

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>QUANTIDADE DE REMATRICULAS</b>
21152926 UE ANTONIETA CASTELO	80 REMATRICULAS
21152543 ESC SAO JOAO BATISTA LAGOA	28 REMATRICULAS
38 21277702 EM LUIS DE BARROS	140 REMATRICULAS
39 21221855 CRECHE TIA ANALIA ARAUJO	21 REMATRICULAS
40 21285683 C.M.E.I. PROFa MARUCIA ALBUQUERQUE	24 REMATRICULAS
41 21281173 EM IRMA MARIA TELLES	137 REMATRICULAS
42 21323003 EM MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	162 REMATRICULAS
43 21197610 EM PROFESSORA ELIZANGELA VIEIRA	50 REMATRICULAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

44 21260206 ESC EVANGELICA BETEL	10 REMATRICULAS
21279675 ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	34 REMATRICULAS
46 21152896 ESCOLINHA PE ANTONIO FERRARIS	110 REMATRICULAS
49 21260192 ESC SANTA EDWVIRGENS-APAE	21 REMATRICULAS
POLO CRIOLY	145 REMATRICULAS
POLO NOVO ESTADO	90 REMATRICULAS
POLO SANTA LUZIA	84 REMATRICULAS
POLO INGÁ	170 REMATRICULAS
<b>TOTAL: 1306 REMATRICULAS</b>	

Fonte: Coordenação do Programa Busca Ativa Escolar da SEMECTI/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

**QUADRO 3 - DADOS REFERENTES A BUSCA ATIVA REALIZADA EM 2023**

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>QUANTIDADE DE REMATRICULAS</b>
21152926 UE ANTONIETA CASTELO	75 REMATRICULAS
21152543 ESC SAO JOAO BATISTA LAGOA	45 REMATRICULAS
38 21277702 EM LUIS DE BARROS	48 REMATRICULAS
41 21281173 EM IRMA MARIA TELLES	84 REMATRICULAS
42 21323003 EM MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	98 REMATRICULAS
21279675 ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	34 REMATRICULAS
49 21260192 ESC SANTA EDWVIRGENS-APAE	23 REMATRICULAS
POLO CRIOLY	124 REMATRICULAS
POLO NOVO ESTADO	67 REMATRICULAS
POLO SANTA LUZIA	65 REMATRICULAS
POLO INGÁ	142 REMATRICULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

TOTAL: 805 REMATRICULAS

Fonte: Coordenação do Programa Busca Ativa Escolar da SEMECTI/2023

**QUADRO DO INDICADOR 2B**

Indicador 2B	Percentual de alunos aprovados ou concluintes do ensino fundamental na rede municipal.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	100%
Meta executada no período	78%	80,20%	81%	81,16%	81,36%	82,33%	83%	84,5%	88,87%	88,99%	90,50%

Fonte: Educacenso/SIPAE/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025

**Obs.:** NI – não informado / SI -Sem informações

<b>Meta: 2</b>	<b>Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 90% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</b>	
2.1. Implantar estratégias de acompanhamento individualizado no dos alunos do ensino fundamental, através de avaliações internas a partir dos resultados da aprendizagem.	<b>Espaço para registro das observações e inserção de informações sobre o que já foi feito ou que está sendo feito para o cumprimento da meta e operacionalização das estratégias</b>	<b>Executou estratégia?</b>  Executada
2.2 Garantir a oferta de vagas no Ensino Fundamental Anos Finais para a população do campo em escolas polo, reduzindo assim, a quantidade de turmas multisseriadas.		<b>Executou estratégia?</b>  Executado
2.3 Ampliar a estrutura física das escolas com vistas à elevação da oferta de vagas para a população de 6 a 14 anos.		Parcialmente  Executada
2.4 Adquirir por meio de parcerias com o FNDE/MEC, equipamentos e insumos materiais para instalação de cozinhas em escolas de ensino fundamental da rede pública de ensino.		Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

2.5 Garantir merenda escolar de qualidade e em quantidades suficientes, de forma que assegure a permanência do aluno na escola.		Executada
2.6 Garantir em regime de colaboração com a União transporte escolar, para os alunos matriculados na rede pública municipal, dentro de padrões básicos de segurança e adaptado para pessoas com deficiência, manutenção regular e motorista qualificado por meio do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE.		Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<p>2.7 Criar mecanismos para mobilizar a comunidade em geral no que se refere a matrículas de crianças e adolescentes, bem como garantir sua permanência no ambiente escolar, contando com parceria de órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.</p>		<p><b>Executou estratégia?</b> Executada</p>
---	--	--

<p><b>Meta: 5</b></p>	<p><b>ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.</b></p>
-----------------------	---

<p>Estratégias</p> <p>5.1 Implantar estratégias a serem desenvolvidas nas salas multisseriadas, com qualificação e valorização dos professores e com apoio pedagógico específico.</p>		<p><b>Executou estratégia?</b></p> <p>Parcialmente</p>
<p><b>Estratégias (da meta acima indicada)</b></p>		<p><b>Executou estratégia?</b></p>
<p>5.2 Disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdo das diretrizes e proposta curricular nacional e municipal, bem como acompanhamento dos resultados.</p>		<p>Parcialmente</p> <p>Executada</p>
<p>5.3 Elaborar e implantar um programa municipal de alfabetização, que assegure a alfabetização e favoreça a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas</p>	<p>Em 2022 a Prefeitura por meio da SEMECTI, criou e implantou o Programa Educacional Intervir - LEI Nº 410 DE 20 DE MAIO DE 2022 - Institui o INTERVIR: Aprender é direito de todos como programa educacional de alfabetização e letramento com foco na correção da distorção idade/ano e na aceleração dos estudos dos alunos, constituindo-se em uma estratégia da SEMECTI que visa fortalecer e apoiar as ações das escolas no enfrentamento e superação dessa problemática, garantido a equidade, a inclusão e o direito de aprender de todos os</p>	<p>Executado</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

abordagens metodológicas e sua efetividade até o final da vigência deste plano.	estudantes regularmente matriculados nas turmas do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas - MA, e dá outras providências.	
5.4 Elaborar e implantar, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos, para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano na rede municipal;	Em 2023 foi criado e implantado o PROAMAA – Programa de Avaliação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA, instituída pela Lei nº 433/2023 de 03/07/2023, disponível em: <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/abeacfe5bc6833778cc7e41b8c4af12a07072023171308.pdf">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/abeacfe5bc6833778cc7e41b8c4af12a07072023171308.pdf</a>	Executada
5.5 Criar um núcleo de alfabetização municipal;	Em 2021 a Secretaria Municipal de Educação criou e está em pleno funcionamento o Núcleo Municipal de Alfabetização.	Executada
5.6 Implantar projetos e programas que viabilizem as melhoria dos processos de alfabetização e letramento, na língua materna, matemática, educação científica do campo e das ciências humanas e das ciências da natureza com apoio das IES.		Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<b>Meta: 7</b>	<b>Promover a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de forma a alcançar as metas do Índice de Desenvolvimento de Educação Básica – IDEB projetadas para Educação do Município</b>	
<b>Estratégias</b> 7.1 Garantindo o aluno os direitos de aprendizagem ofertando, gradativamente, o ensino com sua série/ano.		Executado
7.2 Desenvolver as ações municipais que venha fortalecer a relação família/escola, proporcionando a melhoria do ensino aprendizagem;	Adesão ao Programa Federal Educação e Família	Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

7.3 Implantar programas, no município, em parceria com o Estado e União.	Aderir a programas de correção de fluxo no município, em parceria com o Estado e União, ao longo da vigência deste PME; <b>PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO; ABC; CRIANÇA ALFABETIZADA, BRASIL NA ESCOA</b>	Executada
7.4 Garantir a elaboração e implantação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno Escolar em todas as escolas pública da rede municipal e em até dois anos de aprovação deste PME	Em 2022 foi elaborado e aprovado pela LEI Nº 411 DE 20 DE MAIO DE 2022 que “Instituiu o Regimento Único das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA e dá outras providências, e dá outras providências.” Disponível em: <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/ee860ddefbf4bc5611770e2044b3a45b20052022144443.pdf">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/ee860ddefbf4bc5611770e2044b3a45b20052022144443.pdf</a>	Em fase de conclusão
7.5 Criar o Sistema de Avaliação Municipal de Desempenho Escolar (AMDE) dos alunos da rede, até o quinto ano de vigência deste PME;	Foi criado em 2023 com o nome de PROAMAA – Programa de Avaliação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA, instituída pela Lei nº 433/2023 de 03/07/2023, disponível em: <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/abeacfe5bc6833778cc7e41b8c4af12a07072023171308.pdf">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/abeacfe5bc6833778cc7e41b8c4af12a07072023171308.pdf</a>	Executada
7.6 Assegurar o atendimento para os alunos com dificuldade de aprendizagem	<b>A Secretaria Municipal de Educação criou em 2022 a Equipe Multiprofissional para atendimento aos alunos com dificuldade de aprendizagem, bem como aos alunos público alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Também criou o Programa Educacional INTERVIR para alfabetização e letramento alunos com baixa nível de proficiência em leitura e escrita.</b>	Executada



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

--	--	--

**OBS.:** Em 2021 o IDEB de Aldeias Altas das escolas dos anos iniciais foi de 4,2. Aldeias ficou na posição estadual de 168°. E nos anos finais o IDEB de Aldeias foi de 3,8, ficando o município na posição 138° no Estado do Maranhão. Considerando as metas projetadas no PME e a nota obtido por Aldeias Altas no IDEB, o município ainda não conseguiu alcançar as metas projetadas, conforme pode ser visualizada.



<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Executou estratégia?</b>
7.7 Reorganizar dos serviços educacionais, através da informatização de dados escolares da matrícula ao atendimento pedagógico);	<b>Em 2021 foi implantado o SIPAE – Sistema Integrado de Planejamento e Administração Escolar (Diário eletrônico e outros serviços de informatização dos serviços escolares e educacionais). Disponível no link: <a href="https://aldeiasaltas.sipae.com.br/login.php">https://aldeiasaltas.sipae.com.br/login.php</a></b>	Executada
7.8 Criar e implantar projetos que contemplem os temas transversais dos currículos escolares, visando o aprofundamento da relação escola/comunidade, com a participação efetiva das escolas das redes pública.		Executada
7.9 Estabelecer e garantir o número máximo de alunos por profissional e etapa, de acordo com o Conselho Nacional de Educação - CNE.	<b>-executada por meio da PORTARIA Nº 04/2023/SEMECTI Aldeias Altas-MA de 06 de fevereiro de 2023 que estabelece o número máximo de alunos por turma/sala de aula na Educação Infantil (Creche e Pré-escola e no ensino fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e no 1º e 2º segmentos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA com base legal no Art. 25 da LDB nº 9.394/1996 e suas alterações e dá outras providências.</b>	Executada



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

Estratégias (da meta acima indicada)		Executou estratégia?
7.10 Construir quadras poliesportivas nas escolas da cidade e escolas polos do campo em parceria com a União, de forma a fomentar a prática esportiva no município	Foi construída e entregue em 2021 a quadra poliesportiva da UEAC, etc.	Parcialmente
7.11 Garantir a implantação, renovação, manutenção e ampliação das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos alunos em toda a rede municipal de ensino.		Executada
7.12 Adquirir por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, projetor multimídia para as salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino.	Em 2022 foram entregues as escolas projetores de multimídia (Datashow), computadores, notebooks, caixas de som, etc.	Executada
7.13 Institucionalizar a Feira de Ciências Naturais e Exatas – FECNATE, realizada no município, como forma de incentivo	Em 2022 foi institucionalizada, criada e implantada por meio da Lei nº 424/2022 de 21/12/2022 a	Executada

<p>à pesquisa científica e tecnológica.</p>	<p>Política, o Sistema, o Plano, o Fundo, o Conselho e a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas. Disponível em: <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/9df1147a7b2ff54eb124a365df277f8921122022150217.pdf">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/9df1147a7b2ff54eb124a365df277f8921122022150217.pdf</a></p>	<p>SMCTIAA</p>
<p>7.14 Implantar em parceria com a União e Estado laboratórios de ciências em 30% das escolas do Ensino Fundamental Anos Finais.</p>		<p>Em andamento</p>
<p>7.15 Implantar em parceria com a União e Estado laboratório de informática em 50% das escolas da rede municipal</p>		<p>Parcialmente executada</p>
<p>7.16 Garantir a aquisição regular de materiais pedagógicos diversos para as escolas da rede municipal de ensino, de acordo com o planejamento anual da semed</p>		<p>Executada</p>
<p>7.18 Institucionalizar a Feira Municipal de Literatura – FEMULI, realizada pelo município, de maneira a disseminar a leitura na comunidade.</p>	<p>Em 2022 foi institucionalizada, criada e implantada por meio da Lei nº 413/2022 de 13/06/2022 a FLIAAMA - Feira Literária de Aldeias Altas Maranhão e dá outras providências. Disponível em: <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/196830ac89ca447474217063e5b542a613062022132136.pdf">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/196830ac89ca447474217063e5b542a613062022132136.pdf</a></p>	<p>Executada</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

7.19 Assegurar o cumprimento da carga horária estabelecida em lei, garantindo a presença do professor na sala de aula.	Executada por meio da PORTARIA Nº 01/2023/SEMECTI Aldeias Altas-MA, 06 de fevereiro de 2023, dispõe sobre as diretrizes para o cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2023 das escolas da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA e dá outras providências, disciplina os os HTPC's - Horários de Trabalhos Pedagógicos Coletivos (planejamento, estudos, etc.), o cumprimento de 2/3 da jornada de trabalho docente voltada para interação entre professor e alunos no ensino-aprendizagem e 1/3 da jornada docente destinado às atividades extraclasse como preparação das aulas, formação continuada, planejamento, atividades de avaliação, correções de atividades avaliativas, preenchimento de diários de classes, etc, bem conforme dispostos nas normativas da Educação Municipal de Aldeias Altas como portarias da SEMECTI, regimento das escolas, resoluções, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Aldeias Altas.	Executada
7.20 Implementar o processo de formação continuada de professores do Ensino Fundamental.		Executada
7.21 Garantir o planejamento e a execução de sequências didáticas e projetos pedagógicos apropriados ao atendimento em escolas do Ensino Fundamentale ao tempo de permanência		Executada

<p>dos alunos na instituição, levando em consideração as situações de aprendizagem, em consonância com as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB.</p>		
--	--	--

### 2.3 Meta 3 do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante

#### DO INDICADOR 3A

<p><b>Meta 3:</b> Ampliar até o final da vigência deste PME, em sistema de colaboração com o estado, o atendimento da população de 15 a 17 anos, sobretudo os egressos do Ensino Fundamental (anos finais), em até 85% deste público, incluindo a oferta de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio especialmente da expansão no segmento público, até o final da vigência do PME.</p>											
<b>Indicador 3A</b>	Percentual de pessoas que frequentam ou que já concluíram o ensino médio no município.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	100%
Executada	42%	43,22%	44,42%	45,1%	50,36%	50,60%	61,4%	65,6%	EM CURSO	-	-

Fonte: Educacenso/SIAPE/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

**Obs.:** NI – não informado / SI -Sem informações / \*2023: Em curso, pois as escolas ainda estão fazendo o cadastro dos alunos no Censo Escolar, esse percentual aumentará.

**OBSERVAÇÕES.:** Quanto a oferta de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio especialmente da expansão no segmento público, 8º ano de vigência do PME, ou seja, em 2023 foi criada e implantada por meio da lei municipal nº 437/2023 de 23/08/2023 a Escola Municipal Profissionalizante de Artes e Cultura de Aldeias Altas - MA “Raimundo Fernandes da Silva” - "Dico Leite", e autoriza execução de cursos livres de curta, média e longa duração e de cursos de educação profissional técnica de nível fundamental e médio e dá outras providências.

Uma pequena parcela dessa população de 15 a 17 anos, ingressa na Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IFMA – Pólo Caxias a 33 km do município de Aldeias Altas e no SESI/SENI e no SENAC em Caxias, e a Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas disponibiliza o transporte escolar para o traslado dos estudantes.

### QUADRO DO INDICADOR 3B

Indicador 3B	Percentual de alunos aprovados ou concluintes do ensino médio na rede estadual.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	100%
Meta executada no período	81%	89,5%	90,2%	86,5%	93,15	94,7%	94,3%	89,5%	90%*		

Fonte: Educacenso/SIAPE/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023. \*2023 – estimativa porque o ano está em curso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<b>Meta: 3</b>	Ampliar até o final da vigência deste PME, em sistema de colaboração com o estado, o atendimento da população de 15 a 17 anos, sobretudo os egressos do Ensino Fundamental (anos finais), em até 85% deste público, incluindo a oferta de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio especialmente da expansão no segmento público, até o final da vigência do PME.	
3.1 Diagnosticar a população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola articulando a efetivação de suas respectivas matrículas.		<b>Executou estratégia?</b> Parcialmente
3.2 Pleitear, junto ao governo estadual, a construção de escolas polo no campo para atender a demanda da população de 15 a 17 anos, concludentes do ensino fundamental.		<b>Executou estratégia?</b> Executada

<p>3.3 Garantir em parceria com o governo estadual, a oferta de transporte escolar para os concludentes do ensino fundamental no campo, de forma a incentivar o acesso e a permanência destes alunos na escola.</p>		<p>Executada. Em razão de fatores geográficos, alguns alunos acabam não sendo atendidos.</p> <p>Algumas localidades, pela distância e difícil acesso não são contempladas com o transporte escolar</p>
<p>3.4 Pleitear junto ao estado e a União parcerias para implantação, no município, de ensino médio integrado a educação profissional técnica.</p>	<p><b>Pleitear junto ao estado e a União parcerias para implantação, no município, de ensino médio integrado a educação profissional técnica. PERMANECE COMO ESTÁ</b></p>	<p>Executada, contudo, o pleito do IEMA foi negado.</p>
<p>3.5 Mobilizar a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que não concluíram o ensino fundamental e incentivar seu retorno à sala de aula.</p>		<p>Parcialmente</p>
<p>3.6 Requerer, junto ao governo estadual, a manutenção e ampliação da escola estadual presente no município para melhor atender a população.</p>		<p>Executada</p> <p>O município em regime de colaboração está cedendo os agentes</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

		administrativos, agentes de portaria e operacionais. Falta é a ampliação da escola estadual
3.7 Firmar parcerias para a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico considerando o mundo do trabalho e a formação profissional para as populações do campo, quilombolas e ciganos, de acordo com os seus interesses e necessidades.		<b>Executou estratégia?</b> Parcialmente
3.8 Estabelecer parcerias para a oferta de educação profissional técnica fundamental e nível médio com base no empreendedorismo sócio-ambiental oportunizando aos jovens e adultos a participação do desenvolvimento social econômico da localidade		Executada



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

<p><b>3.9 Apoiar iniciativas para criação de cursos no setor de bens e serviços, valorizando as demandas econômicas e sociais do município.</b></p>		Executada
<p>3.10 Incentivar a participação do estudante de ensino médio nos vestibulares e no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, pleiteando junto ao poder público municipal, em regime de colaboração, a implantação de curso pré-vestibular.</p>	<p>Foi aprovada a lei de iniciativa do poder executivo criando o PREPARA e já está funcionando: LEI Nº 430 DE 25 DE MAIO DE 2023, Cria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas, o Programa Municipal de Cursos Preparatórios, denominado PREPARA ALDEIAS, para a população de baixa renda e estudantes de escolas públicas de Aldeias Altas, e dá providências. Disponível em: <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/03002b515d3729bbe6cc41a8be551daa26052023120558.pdf">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/03002b515d3729bbe6cc41a8be551daa26052023120558.pdf</a></p>	Executada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<p>3.11 Identificar em articulação com as secretarias municipais, entidades privadas e entidades não-governamentais, a população de 18 anos ou mais, que se encontra fora da escola, promovendo a efetivação de suas respectivas matrículas em escolas públicas de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos - EJA.</p>		Executada
<p>3.12 Pleitear junto ao governo estadual a criação de um Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, para oferta de cursos profissionalizantes para a comunidade.</p>		Executada

## 2.4 Meta 4 da Educação Especial/Inclusiva

### DO INDICADOR 4A

<b>Meta 4:</b> Garantir para a população de 04 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma atingir 100% da demanda na rede regular de ensino assegurando o atendimento educacional especializado em Salas de Recursos e Instituições Governamentais e não governamentais que atendam o público alvo da educação especial, parceria com União e Estado.											
<b>Indicador 3A</b>	Percentual de pessoas PAEE que recebem atendimento escolar e o AEE em SRM no município.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	100%
Executada	10%	13,22%	14,42%	25,1%	28,36%	28,90%	50%	52,5%	55%	-	-

Fonte: Educacenso/SIPAE//2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023.

**Obs.:** NI – não informado / SI -Sem informações / \*2023: dado estimado, pois as escolas ainda estão fazendo o cadastro dos alunos no Censo Escolar, esse percentual aumentará.

OBS-1.: Em 2021 a rede municipal dispõe de 4 salas de recursos multifuncionais, onde são realizados os serviços de Atendimento Educacional Especializado/ AEE. E a Rede Estadual de Ensino, possuía 1 sala de Recursos Multifuncionais/AEE.

OBS -2.: Em 2023 A rede municipal dispõe de 10 salas de recursos multifuncionais/AEE e a Rede Estadual dispõe de 1 sala SRM –AEE

**Distribuição das 11 SEM's/AEE na Rede Municipal de Ensino:** 8 salas na zona urbana, sendo 3 na APAE (1 infantil, 2 Ensino Fund. EJAI), 1 na Escola Padre Ferraris, 1 na UEAC, 1 na MADACON, 1 no CMTIX, 1 na Escola Irmã Maria Teles e 02 Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas do campo: 1 na Escola Raimunda Oliveira (polo Santa Luzia) e 1 na Escola Desidério Alves (Povoado Jatobá). A Rede Estadual na zona urbana conta

com uma SRM/AEE. Todas as salas de recursos estão equipadas com recursos e com profissionais habilitados e com formação na área da educação especial/inclusiva e das necessidades específicas dos alunos PAPNEEPEI.

**Quadro 1** - Distribuição do perfil dos alunos público alvo da Educação Especial na perspectiva da inclusão (PAEEPEI) por deficiência, transtornos e altas habilidades e superdotação regularmente matriculados na Rede Municipal nos anos letivos de 2021 à 2023 nas escolas comuns e no contraturno que recebem o Atendimento Educacional Especializado nas SRM's.

<b>Ord.</b>	<b>Alunos PAEEPEI</b>
1	Transtorno do Espectro Autista
2	Síndrome de Down
3	Deficiência Múltipla
4	Deficiência Auditiva e Surdez
5	Deficiência Intelectual
6	Deficiência Visual (Cego e Baixa visão)
7	Microcefalia
8	Deficiência Física
9	Paralisia cerebral

Fonte: EducaCenso/SIPAE/2021/2022/2023/Escolas Municipais e SEMECTI/Aldeias Altas - MA/2023.

**Quadro 2** – Quantitativo de alunos público alvo da Educação Especial na perspectiva da inclusão (PAEEPEI) regularmente matriculados nas escolas municipais regulares e no contra turno nas SRM/AEE.

Ano letivo	Quantidade de alunos PAEEPEI matriculados
2021	291
2022	308



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

2023	125
<b>Total Geral</b>	<b>724 alunos PAEEPEI</b>

Fonte: Educacenso/SIPAE/2021;2022;2023.

<b>Meta: 4</b>	Garantir para a população de 04 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma atingir 100% da demanda na rede regular de ensino assegurando o atendimento educacional especializado em Salas de Recursos e Instituições Governamentais e não governamentais que atendam o público alvo da educação especial, parceria com União e Estado. Estratégias.	
4.1 Implantar salas de recursos multifuncionais em 30% das escolas regulares e garantir os materiais pedagógicos e equipamentos tecnológicos acessíveis para o funcionamento das mesmas.		<b>Executou estratégia?</b> Parcialmente (das 14,4 previstas, apenas funcionam 11 salas), pois a SME tem 48 escolas, uma estadual e 46 municipal e uma conveniada -APAE)
4.2 Firmar parcerias com o Conselho Tutelar, secretaria de assistência social e instituições religiosas para conscientização dos pais a matriculem as crianças com		<b>Executou estratégia?</b> Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

deficiência no ensino regular.		
4.3 Cumprir as diretrizes legais específicas da educação especial no que se refere ao quantitativo de estudantes público alvo da educação especial inseridos em salas regulares da educação infantil e fundamental.		Executada
4.4 Garantir em regime de colaboração o Atendimento Educacional Especializado em 80% das escolas da rede pública municipal compreendendo a educação infantil, ensino fundamental e a educação de jovens e adultos.		Executada
4.5 Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento dos estudantes público alvo da educação especial nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade, os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e à juventude, no redimensionamento e na execução do		Parcialmente, (ainda não temos escola de tempo de integral)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

projeto político pedagógico das escolas.		
4.6 Estabelecer permanentemente articulação com a EJAII, objetivando a inserção dos estudantes público alvo da educação especial no mundo do trabalho.		Parcialmente
4.7 Garantir o profissional cuidador para atendimento dos estudantes com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas na autonomia.		<b>Executou estratégia?</b> Executada

<p>4.8 Implantar estratégias de avaliação institucional e de aprendizagem junto às instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos estudantes Público alvo da educação especial, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento pedagógico, para torná-lo instrumento efetivo de planejamento, intervenção administrativa e pedagógica, acompanhamento e gestão da política educacional da educação especial</p>		<p>Parcialmente</p>
<p>4.9 Assegurar o transporte acessível aos alunos com deficiência viabilizando 100% de frequência nas salas regulares e AEE</p>		<p><b>Executou estratégia?</b> Executada</p>
<p>4.10 Implantar um Núcleo de inclusão em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Cultura garantindo o atendimento especializado aos alunos público alvo da Educação Especial</p>		<p><b>Executou estratégia?</b> Executada</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

4.11 Adaptar os prédios escolares existentes atendendo as normas da ABNT e CONAD.		<b>Executou estratégia?</b> Parcialmente
4.12 Institucionalizar o Atendimento Educacional Especializado no Projeto Político Pedagógico das escolas a rede regular de ensino		<b>Executou estratégia?</b> Executada
4.13 Promover o atendimento escolar dos alunos público alvo da Educação Especial desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental respeitando as necessidades específicas.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
4.14 Monitorar a utilização apropriada de equipamentos, espaços físicos e recursos da sala de Atendimento Educacional Especializado.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
4.15 Ofertar aos alunos da Educação Especial a modalidade EJA diurno na perspectiva da Educação Inclusiva.	Falta espaço /salas de aulas para implantar esse serviço no turno diurno para alunos da EJAI	<b>Executou estratégia?</b> Não iniciada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

4.16 Assegurar o cumprimento das leis direcionadas aos alunos da educação inclusiva em observância aos marcos legais.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
4.17 Garantir a oferta de formação continuada para os professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
4.18 Criar as categorias profissionais cuidador, professor de AEE, intérprete e instrutor de Libras e leitor e revisor de Braille no município.	Essas categorias já foram criadas no regimento único das escolas municipais de Aldeias Altas com respectivas atribuições.	<b>Executou estratégia?</b> Executada



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

2.5 Meta 8 – Educação de Jovens, Adultos e Idosos

<b>Meta: 8</b>	Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 anos, de modo a alcançar no mínimo, 08 anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, quilombolas, ciganos, populações do campo, comunidades tradicionais da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.
8.1. Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	<b>Executou estratégia?</b> Executado
8.2. Estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelação entre teoria e prática, nos eixos ciência, trabalho, tecnologia, cultura e	<b>Executou estratégia?</b> Executada

<p>cidadania, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico.</p>		
<p>8.3. Apoiar a oferta de cursos de Ensino Fundamental com qualificação social e profissional e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na perspectiva da agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados. .</p>		<p>Executado</p>
<p>8.4. Promover em parceria com as áreas da saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando os motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração com as secretarias municipais a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</p>		<p>Executado</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<p>8.5. Promover pesquisa frequente de jovens, adultos e idosos fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as secretarias de assistência social, saúde, juventude, da mulher, sindicatos e igrejas.</p>		<p>Executado</p>
<p>8.6. Viabilizar as tecnologias educacionais de inovação nas práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico e que favoreçam a melhoria da frequência escolar e da aprendizagem dos alunos.</p>		<p>Executada</p>
<p>8.7. Garantir transporte público de qualidade para todos os estudantes da Educação de Jovens, Adultos e Idosos que dele necessitem, priorizando a educação do campo, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>		<p>Executada</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

8.8. Assegurar a contratação ou efetivação de professores habilitados com a formação mínima exigida em lei a todos os professores que já atuam ou que venham a atuar na Educação de Jovens, Adultos e Idosos na rede municipal de ensino.		Executada
8.9. Elaborar plano de formação continuada para os professores que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos, assegurando as condições necessárias para que possa realizar a formação em serviço.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
8.10. Garantir merenda escolar de qualidade adequada às necessidades específicas dos alunos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos com problemas de saúde, assegurando a contrapartida municipal na aquisição de merenda escolar em parceria com a agricultura familiar.		Concluída



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

8.11. Implantar uma proposta de avaliação permanente na Educação de Jovens, Adultos e Idosos, abrangendo 100% da rede municipal.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
8.12. Assegurar a educação dos alunos com necessidades especiais, contemplando as questões de gênero e de etnia, dando condições de acesso e permanência.		<b>Executou estratégia?</b> Concluída

<b>Meta: 9</b>	<b>META 9:</b> Elevar até o final da vigência deste PME a taxa de alfabetização da população municipal para 80% e reduzir a taxa do analfabetismo funcional para 25%.
----------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens, adultos e idosos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
9.2 Elaborar e executar um plano de ação integrado de alfabetização em parceria com entidades governamentais e não governamentais no Município.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
9.3 Organizar as turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos como etapa do primeiro segmento do Ensino Fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica.		Executada
9.4 Criar condições para a implantação de turmas da EJA no diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos, inclusive das pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e		Parcialmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

restrição de liberdade, bem como de medida cautelar.		
9.5 Diagnosticar os jovens, adultos e idosos com Ensino Fundamental e médio incompletos, a fim de identificar a demanda realizando chamada pública de forma a inserir este público no contexto escolar.		Executada
9.6 Apoiar as ações de atendimento ao estudante da educação de jovens, adultos e Idosos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.		Executada
9.7 Incentivar projetos vinculados a uma política de emprego para os egressos dos cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos		Executada



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

9.8 Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJAI no Ensino Fundamental em condições de igualdade às outras modalidades da educação básica.		Concluída
9.9 Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos da EJAI, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e participação social.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
9.10 Garantir o acesso de jovens, adultos e idosos às Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs no ambiente escolar.		Executada
9.11 Desenvolver e garantir políticas para os educadores e educandos da modalidade EJAI, visando o aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e uso das tecnologias da informação.		<b>Executou estratégia?</b> Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

9.12 Fomentar a produção de material didático específico para a EJAI, bem como, metodologias diferenciadas para o desenvolvimento dos alunos dessa modalidade.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
9.13 Divulgar e premiar através dos meios de comunicação, as ações dos programas de EJAI para incentivar a participação e mobilização dos munícipes.		Executada
9.14 Institucionalizar a realização da Feira Cultural da EJAI, realizada anualmente pelo município, com o intuito de valorizar a cultura local, através das produções dos alunos.	Em 2022 foi aprovada a lei nº 422/2022 que instituiu no âmbito do Município de Aldeias Altas Maranhão, a Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, a FEMEJA - Feira Municipal de Empreendedorismo e Educação Financeira da EJAI. Disponível em: <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/967a9587f895840b138ae281237a0f7821122022150021.pdf">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/967a9587f895840b138ae281237a0f7821122022150021.pdf</a>	Executada
9.15 Organizar e distribuir anualmente kits didáticos pedagógicos para 100% dos alunos matriculados na EJAI e recursos didáticos necessários à prática docente.		Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<b>Meta :10</b>	Meta 10 -Ofertar em regime de colaboração no mínimo, 10% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental e Médio.	
10.1 Realizar, anualmente, em regime de colaboração com parcerias a chamada pública da população da Educação de Jovens Adultos e Idosos que necessitam iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de Ensino Fundamental e Médio.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
10.2 Pleitear junto à União e Estado a reestruturação e aquisição de equipamentos, voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que oferecem Educação de Jovens, Adultos e Idosos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.		<b>Executou estratégia?</b> Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

10.3 Promover a integração da EJAI com políticas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura, lazer e esporte, entre outros na perspectiva da formação integral dos cidadãos.		Executada
10.4 Incentivar formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos articulada à educação profissional, por meio de programas do Governo Federal.		Executada
10.5 Valorizar as formas de reconhecimento de saberes dos jovens, adultos e Idosos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.		Executada
10.6 Organizar e implantar centro de empreendedorismo com alunos jovens, adultos e Idosos trabalhadores: produtores de artesanato, agricultura, agropecuária e indústria, para valorizar e incentivar a		Executada/FEMEJA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

produção dos mesmos no comércio da cultura local.		
10.7 Adequar à proposta pedagógica municipal da educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental.		Parcialmente
10.8 Institucionalizar a Educação de Jovens, Adultos e Idosos nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas municipais.		Executada
10.9 Incentivar projetos vinculados a uma política de emprego para os egressos dos cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma profissionalizante.		Executada
10.10 Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos da EJAI, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e participação social.		<b>Executou estratégia?</b> Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

10.11 Garantir o acesso de jovens, adultos e idosos às Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs no ambiente escolar.		Executada
10.12 Desenvolver e garantir políticas para os educadores e educandos da modalidade EJAI, visando o aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e uso das tecnologias da informação.		<b>Executou estratégia?</b> Executada
10.13 Fomentar a produção de material didático específico para a EJAI, bem como, metodologias diferenciadas para o desenvolvimento dos alunos dessa modalidade.		<b>Executou estratégia?</b> Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

10.14 Divulgar e premiar através dos meios de comunicação, as ações dos programas de EJAI para incentivar a participação e mobilização dos munícipes.		Executada
10.15 Institucionalizar a realização da Feira Cultural da EJAI, realizada anualmente pelo município, com o intuito de valorizar a cultura local, através das produções dos alunos.		Executada
10.16 Organizar e distribuir anualmente kits didáticos pedagógicos para 100% dos alunos matriculados na EJAI e recursos didáticos necessários à prática docente.		Executada

No município de Aldeias Altas a Modalidade da Educação de Jovens Adultos e Idosos existem muitos desafios enfrentados no dia a dia, como por exemplo evasão e desistência ocasionados devido a fatores como:

- ✓ Baixa estima dos alunos adultos e idosos de retornarem a escola
- ✓ Dificuldades na visão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

- ✓ Problemas de saúde como exemplo pressão alta, pressão baixa, taxas de glicose elevadas e etc.

Mediante os desafios enfrentados pelos alunos da EJA, o município de Aldeias Altas vem adotando diversas medidas com o intuito de colocar esses alunos (que não tiveram a oportunidade de cursarem o ensino fundamental na idade certa) em situação de destaque, como por exemplo:

- ✓ **Busca Ativa Escolar Freqüente**- devido às taxas de evasão e desistência serem constantemente altas, o município adotou o critério da Busca Ativa semanal, realizada pelos próprios professores a fim de incentivar e manter os alunos sempre conectados a escola. Como forma de veracidade das informações seguem links para visualização dessas ações:
  - ✓ <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/foto/10f4eafcb5c1eb9b2ca09c25f4cae77e143233>
  - ✓ <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/foto/51c153205f667525b66b4b6353587f78145732>
  - ✓ <https://www.instagram.com/p/CpnlJqMu2Ak/?igshid=MzRIODBiNWFIZA>==
  - ✓ <https://www.instagram.com/p/CpOLZWBuOWL/?igshid=MzRIODBiNWFIZA>==
  - ✓ [https://instagram.com/busca\\_ativa\\_escolar\\_2023?igshid=MzRIODBiNWFIZA](https://instagram.com/busca_ativa_escolar_2023?igshid=MzRIODBiNWFIZA)==

O resultado dessa Busca Ativa constante nas escolas da rede municipal de ensino de Aldeias Altas resultou na conquista de mais de **1000** alunos distribuídos entre as escolas da sede e das escolas do campo.

- ✓ **Palestras Motivacionais**- com a missão de resgatar a autoestima dos alunos da EJAI, são realizadas constantemente palestras motivacionais nas escolas sede e campo com o objetivo de mostrar aos alunos que eles são protagonistas da sua própria história.
  - ✓ <https://www.instagram.com/p/CqaRkT8OHqf/?igshid=MzRIODBiNWFIZA>==
  - ✓ <https://www.instagram.com/p/Cr4Ojvkumf6/?igshid=MzRIODBiNWFIZA>==



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

✓ **Mutirão de Saúde**- os mutirões de saúde são realizados nas escolas da sede e nas escolas do campo com o objetivo de levar serviços de saúde a esses alunos, dando melhores condições para esse continuar frequentando a escola e conseqüentemente adotar uma vida mais saudável. Dentre os serviços oferecidos podemos destacar alguns como:

- Aferição de pressão arterial
- Aferição de taxas de glicose
- Consultas médicas
- Realização de exames diversos
- Serviços de fisioterapia
- Serviços de ventosoterapia
- Serviços de limpeza de pele
- Serviços de psicologia

Segue abaixo o link de alguns desses mutirões realizados em prol da comunidade de Aldeias Altas, inseridos alunos da EJAI.

- ✓ [https://www.instagram.com/p/CiJd\\_CIXSw/?igshid=MzRIODBiNWFIZA](https://www.instagram.com/p/CiJd_CIXSw/?igshid=MzRIODBiNWFIZA)==
- ✓ <https://www.instagram.com/reel/CwFI3g4JNxE/?igshid=MzRIODBiNWFIZA>==
- ✓ <https://www.instagram.com/p/CrbaGb4OPNd/?igshid=MzRIODBiNWFIZA>==
- ✓ <https://www.instagram.com/p/ClyNf4SuTTN/?igshid=MzRIODBiNWFIZA>==

✓ **Entrega gratuita de Óculos**- atendendo o anseio dos alunos, a Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social realiza consultas oftalmológicas e distribuição gratuita de óculos aos alunos com problemas na visão que estão regularmente matriculados nas escolas da sede e do campo. No total foram distribuídos 350 óculos há alguns alunos da EJAI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI

- ✓ <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/foto/110f81540b5e907c27811f9728673325164346>
- ✓ [https://www.instagram.com/p/Cp6Us\\_Bt8bW/?igshid=MzRIODBiNWFIZA](https://www.instagram.com/p/Cp6Us_Bt8bW/?igshid=MzRIODBiNWFIZA)==
- ✓ <https://www.instagram.com/p/Ch2ZkLeuLxS/?igshid=MzRIODBiNWFIZA>==
- ✓ <https://www.instagram.com/p/Ch7R68TOwGZ/?igshid=MzRIODBiNWFIZA>==

- ✓ **-Incorporação de Componentes na Grade Curricular de Ensino Voltado a Realidade dos Alunos-** com o intuito de aproximar os alunos da sua realidade local e apresentar novas possibilidades de aprendizagem, foi incorporado na grade curricular do município de Aldeias Altas, dois novos componentes curriculares, o de Empreendedorismo e Educação Financeira, e o de Técnicas Agropecuárias e Extrativistas. A incorporação desses dois novos componentes curriculares (Empreendedorismo e Educação Financeira na EJAI e; Técnicas Agropecuárias e Extrativistas) emergiram movidos por suas intenções básicas: a primeira é possibilitar ao município cumprir com a meta 10 do PME- Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas-MA (Lei nº329 de 24 de junho de 2015) que assegura que a Rede Municipal de Ensino deve ofertar em regime de colaboração no mínimo, 10% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental, bem como adequar à proposta pedagógica municipal da Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação profissional, no Ensino Fundamental. Link para baixar a lei nº 399 de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a inclusão do Empreendedorismo e Educação Financeira na EJAI como componente curricular obrigatório do 1º e 2º segmentos da modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Aldeias AltasMA e dá outras providências: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/3073a8a9b599826c99cec33173d14b4114122021223205.pdf> e para baixar a lei nº 400 de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a inclusão das Técnicas Agropecuárias como componente curricular obrigatório do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental regular e do 1º e 2º segmentos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos das escolas do campo da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA e dá outras providências: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/974414bda18745f25468fadd91a02a9714122021223545.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

- ✓ **FEIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E FINANCEIRA DA EJAI-** a feira Municipal de Educação Empreendedora e Financeira da EJAI-FEMEJA, busca incentivar os alunos a venderem produtos feitos por eles e ao mesmo tempo construir mentalidade empreendedora. Link para baixar a lei nº 422 de 21 de dezembro de 2022 que instituiu no âmbito do Município de Aldeias Altas Maranhão, a Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, a **FEMEJA - Feira Municipal de Empreendedorismo e Educação Financeira da EJAI**, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, Feira Municipal de Artesanato, Gastronomia, Agricultura, Extrativismo e Arte na Rua - denominada de Feira Para Todos e dá outras providências: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/967a9587f895840b138ae281237a0f7821122022150021.pdf>
- ✓ **PROAMAA-** Programa de Avaliação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Aldeias Altas-MA. Pela primeira vez na história de Aldeias Altas a EJAI é incorporada ao sistema de avaliação da aprendizagem realizada em rede. Link para baixar a lei nº 433 de 03 de julho de 2023 que instituiu o PROAMAA – Programa de Avaliação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com foco na gestão de resultados, pautada principalmente, na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas - MA e dá outras providências: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/abeacfe5bc6833778cc7e41b8c4af12a07072023171308.pdf>

2.6. Meta 16- Gestão democrática, participação popular e controle social Assegurar as condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da Gestão Democrática nas escolas da rede Pública Municipal, primando por critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas Municipais.

Estratégias (da meta acima indicada)		Executou estratégia?

<p>16.1 Publicar ato legal que estabeleça critérios para a escolha da direção das escolas, publicizá-lo e garantir o provimento de todas as vagas disponíveis de acordo com esses critérios, na rede municipal de ensino</p>	<p>A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI, publicou decreto definindo os critérios de escolha e eleições democrática de Gestões Escolares e realizou eleição para o cargo de Gestores Escolares, conforme pode ser visto nos link a seguir.</p> <p>CONSIDERANDO a Lei nº 329 de 24 de junho de 2015 que aprovou e instituiu o Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas Maranhão (PME-2015/2025) que em sua meta 16 dispõe sobre: Assegurar as condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede pública municipal, primando por critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais; Decreto Municipal nº 286 de 26 de outubro de 2022 que estabelece as normas e critérios para realização de processo seletivo voltado para provimento do cargo ou função de Gestor(a) Geral de Escolas da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e dá outras providências. Disponíveis em: <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/486-prefeitura-cumpre-lei-do-novo-fundeb-e-realiza-democraticamente-eleicao-de-gestores-para-as-escolas-municipais-de-aldeias-altas">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/486-prefeitura-cumpre-lei-do-novo-fundeb-e-realiza-democraticamente-eleicao-de-gestores-para-as-escolas-municipais-de-aldeias-altas</a> ; <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/513-confira-o-resultado-da-4-etapa-do-seletivo-de-gestores-e-formacao-da-comissao-eleitoral-escolar">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/513-confira-o-resultado-da-4-etapa-do-seletivo-de-gestores-e-formacao-da-comissao-eleitoral-escolar</a> ; <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/508-semecti-divulga-resultado-da-3-etapa-de-entrevista-individual-com-candidatos-ao-cargofuncao-de-gestor-escolar">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/508-semecti-divulga-resultado-da-3-etapa-de-entrevista-individual-com-candidatos-ao-cargofuncao-de-gestor-escolar</a> ; <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/504-2-etapa-e-cronograma-de-entrevistas-de-aprovados-para-a-3-etapa-do-seletivo-para-gestores-escolaresedita-n-004">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/504-2-etapa-e-cronograma-de-entrevistas-de-aprovados-para-a-3-etapa-do-seletivo-para-gestores-escolaresedita-n-004</a> ; <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/498-homologadas-as-inscricoes-dos-candidatos-do-processo-seletivo-publico-simplificado-para-escolha-de-gestores-escolares">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/noticia/498-homologadas-as-inscricoes-dos-candidatos-do-processo-seletivo-publico-simplificado-para-escolha-de-gestores-escolares</a> ;</p>	<p>Executada</p>
--	--	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

16.2 Orientar e incentivar a implantação e atuação de conselhos escolares, com representantes de todos os segmentos eleitos democraticamente e garantindo condições básicas para funcionamento em 60% das escolas públicas municipais, até o final da vigência deste plano;		Executada
16.3 Implantar, no prazo de um ano de vigência deste plano, o Conselho Municipal de Educação		Executada
16.4 Assegurar a formação continuada de gestores e vice-gestores das escolas públicas municipais, com ênfase na gestão de processos administrativos e pedagógicos;		Executada.
16.5 Implantar um sistema de supervisão da rede escolar, provendo as vagas de coordenadores ou supervisores pedagógicos nas escolas da rede municipal		Executada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

de ensino, de forma a garantir a presença, em tempo integral, desses profissionais em 30% das escolas, até o final da vigência deste plano;		
16.6. Promover a elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP), nas escolas da rede municipal, considerando as novas diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Estadual de Educação (PEE) e Plano Municipal de Educação (PME) e as especificidades de cada escola.		Parcialmente Executada.
16.7 Estimular e fortalecer a participação efetiva da comunidade escolar e local na elaboração do Projeto Político Pedagógico, Currículos Escolares, Regimentos, Conselhos, Grêmios Estaduais e Associações de pais e mestres;		Executado
16.8 Estimular e fortalecer a autonomia		Executada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

política do Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho da Alimentação Escolar – CAE, zelando pela transparência da gestão pública na área da educação;		
16.9 Implantar programas de apoio e formação dos/as Conselheiros/as Escolares, do Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar – CAE e demais conselhos ligados à educação;		Executada.
16.10 Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da educação básica na cidade e no campo, com atenção especial as comunidades quilombolas, considerando suas especificidades;		Parcialmente Executada.
16.11 Assegurar qualificação das pessoas envolvidas nos processos administrativos para potencializar a utilização dos recursos repassados aos estabelecimentos de ensino,		Executada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<p>definindo critérios administrativos rigorosos aos gestores públicos para o correto investimento dos recursos da educação e a devida prestação de contas aos órgãos fiscalizadores;</p>		
<p>16.12 Garantir, bimestralmente, os encontros do Fórum Municipal de Educação como forma de avaliação das políticas da educação de Aldeias Altas. Garantir, semestralmente, os encontros do Fórum Municipal de Educação como forma de avaliação das políticas da educação de Aldeias Altas.</p>		<p align="center">Parcialmente</p>

2.7. Meta 14 da valorização os profissionais do magistério da Rede Pública da Educação Básica

<p><b>Estratégias (da meta acima indicada)</b></p>	<p><b>Prazo</b> <b>Previsões Orçamentárias</b> <b>Status</b></p>	<p><b>Executou estratégia?</b></p>
--	--	------------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

14.1 Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por amostragem de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE;		Executado
14.2 Implementar Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério (Lei nº261/11), para os profissionais do magistério da rede pública;		Executado
14.3 Criar e implantar comissões permanentes de profissionais da educação, a fim de subsidiar o Conselho Municipal de Educação (deliberativo) para que possa tratar das condições necessárias à atividade docente.		Executado
14.4 Realizar conforme necessidade do município concurso público, cuja exigência de formação constada em edital seja equivalente à área de atuação.	LEI Nº 436 DE 21 JULHO DE 2023. "Dispõe sobre a criação de novos cargos públicos e de vagas nos cargos efetivos pertencentes ao quadro funcional da Administração Direta do Município de Aldeias Altas/MA e dá outras providências." Disponível em: <a href="https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/cc871b3d5f6f319dd47a4a5e4cde595223082023165552.pdf">https://aldeiasaltas.ma.gov.br/uploads/pdf/cc871b3d5f6f319dd47a4a5e4cde595223082023165552.pdf</a>	Executado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

2.8. Meta 15 da revisão do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais da educação pública municipal

15.1 Implementar planos de carreira para profissionais da educação, para o cumprimento da jornada de 40h semanais a partir de, concursos futuros em um único estabelecimento de ensino, após um ano de aprovação deste plano.		Parcialmente
15.2 Garantir a realização do concurso público para professores, com 40 horas semanais a partir da aprovação deste plano, de forma a garantir melhorias na qualidade e no funcionamento de todas as		Parcialmente

<p>escolas da rede pública municipal.</p> <p>*Garantir a realização de futuros concursos públicos para professores com 40 horas semanais para o cumprimento da jornada em um único estabelecimento de ensino de forma garantir melhorias na qualidade e no funcionamento de todas as escolas.</p>		
<p>15.3 Assegurar, nos planos de cargos e carreira dos profissionais da educação do município, incentivos financeiros de até 20% dos recursos em cursos de formação, para qualificação profissional, inclusive em nível latu senso e stricto senso. de pós- graduação</p>		Executado
<p>15.4 O cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, destinado às atividades extraclasse preferencialmente</p>		Executado

<p>no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa, normatizado por um Decreto Municipal.</p>		
<p>15.5 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>		Executado
<p>15.6 Assegurar e ampliar na infraestrutura existente das escolas com espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet.</p>		Executado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<p>15.7 Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação (gestores e coordenadores) contemplando a formação continuada e condições de trabalho.</p>		<p>Executado</p>
<p>15.8 Garantir a formação continuada aos profissionais administrativos e operacionais (merendeira, motorista, porteiros, entre outros) da rede pública municipal de ensino, em parceria com as IES e demais instituições de ensino da sociedade civil, para uma prática mais efetiva no processo educacional de qualidade.</p>		<p>Não se aplica/ Executado</p>
<p>15.9 Garantir a formação continuada, criando e implantando um Programa de formação para os professores da rede pública municipal em parceria com as IES, utilizando novas tecnologias educacionais, para uma prática mais efetiva no processo de aprendizagem, atendendo as especificidades das</p>		<p>Executado</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

etapas, modalidades e diversidades.		
15.10 Garantir as condições materiais, financeiras e humanas para implementação de uma política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma articulada, contemplando os diversos segmentos da escola (docentes, gestores, secretários, administrativos, coordenadores pedagógicos e demais servidores)	<b>Espaço para acréscimos , supressão de termos, eliminação total da estratégia e manutenção da estratégia como está no texto original e no caso de inserção de uma nova estratégia usar cor laranja</b>	Executado
15.11 Garantir o número de matrículas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, dentro de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizá-lo, possibilitando uma educação de qualidade.		Executado
15.12 Socializar e publicar projetos, pesquisas e produções		Executado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

<p>dos profissionais da educação da rede pública municipal, na perspectiva de fomentar a pesquisa e a produção, como uma ação em prol da elevação da autoestima e valorização dos profissionais.</p>		
--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

A SEMECTI buscando promover a valorização dos docentes e demais profissionais da educação de 2021 à 2023 tem assegurado e concedido vários benefícios como licenças prêmios, mudanças de nível por titulação, progressões, aposentadorias, promoções, bonificações, reajuste salarial anualmente, entre outros, conforme pode ser visualizado no quadro de levantamentos a seguir.

<b>Mudanças de Nível</b>	
<b>Nível</b>	<b>Quant.</b>
Especialização:	20
Mestrado:	10
Doutorado:	'00

<b>Licenças</b>	
<b>Tipo de Licença</b>	<b>Quant.</b>
Licença Prêmio	30
Licença para Estudos	01
Licença para Tratamento de Saúde	83
Aposentadorias Concedidas	26
Atendimentos Perícia Médica	114

2.8. Meta 11 do Ensino Superior

<b>Meta :11</b>	META 11:Firmar parcerias e convênios com Universidades e Institutos, até o final da vigência do PME para implantar um Polo Universitário, assegurando o atendimento com oferta de cursos de graduação e pós-graduação, nas modalidades <i>latu sensu</i> e <i>stricto sensu</i> .	
11.1. Mapear demandas e fomentar a oferta de curso superior, destacando a que se refere à formação de profissionais da educação, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade do ensino.		<b>Executou estratégia?</b> Executado
11.2. Estabelecer parcerias técnicas e pedagógicas com Instituições de Educação Superior - IES para executar projetos e programas no município, visando à melhoria dos indicadores de qualidade da educação básica.		<b>Executou estratégia?</b> Executado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

11.3. Assegurar oferta dos cursos de educação à distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, fortalecendo as ações de forma integrada com universidades e institutos.		Executada
11.4. Apoiar políticas e projetos de ciência e tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas as características e necessidades locais.		Executada
11.5. Promover, durante a vigência do plano, a integração das IES com o Sistema de Educação Básica de forma que os currículos dos cursos de licenciatura contemplem as demandas desse nível de ensino.		Executada
11.6. Estabelecer convênios em regime de colaboração com as IES para oferta de cursos de graduação considerando as demandas locais para atender a população Aldeias Altense.		Executada

<p>11.7. Articular em parceria com as IES as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação dos profissionais da educação, visando um trabalho integrado entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.</p>		<p><b>Executou estratégia?</b> Parcialmente</p>
<p>11.8. Encaminhar proposições para as IES apoiando ações afirmativas de inclusão dos estudantes do ensino superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.</p>		<p>Executada</p>
<p>11.9. Estabelecer parcerias com as IES para implantação de política de formação inicial e continuada de profissionais da educação básica dos sistemas de ensino nas modalidades presencial e a distância, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação de Aldeias Altas.</p>		<p><b>Executou estratégia?</b> Executada</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

11.10. Apoiar as IES na execução de políticas de fomento à pesquisa e extensão tendo como meta intervir nos problemas educacionais do município para oportunizar troca de saberes e experiências entre universidades e os sistemas de ensino da educação básica.		<b>Executou estratégia?</b> executada
--	--	--

2.9. Meta 17 da garantia e aplicação dos recursos públicos financeiros definidos em lei para a oferta da educação municipal com as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade

**Meta 17 -Garantir e aplicar os recursos públicos financeiros definidos em lei para a oferta da educação municipal com as condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público de qualidade.**

<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo 36 meses</b> <b>Previsões Orçamentárias: Recursos financiadores da Educação previsto em lei orçamentaria.</b> <b>Status: Parcialmente Ativo decorrente dos recursos do FUNDEB</b>	<b>Executou estratégia?</b>
---	--	-----------------------------

<p>17.1. Aplicar os recursos financeiros para todas as modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o governo federal e estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.;</p>		EXECUTADO
<p>17.2. Garantir as condições para execução dos planos de ações articuladas (PAR) e o plano plurianual - PPA em consonância com o plano municipal de educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino;</p>		EXECUTADA
<p>17.3. Garantir no orçamento anual do município a previsão do suporte financeiro para o cumprimento das metas constantes neste plano.</p>		EXECUTADA
<p>17.4. Garantir as condições necessárias à reforma e ampliação, melhoria e manutenção da infraestrutura</p>		Iniciada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

física da secretaria municipal de educação.		
17.5. Acompanhar o gerenciamento dos recursos para a Educação, através dos conselhos municipais e assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de informações aos Tribunais de Contas e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.		EXECUTADA

### **3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Esse relatório final foi aprovado após apreciação do CME e, foi aprovado para subsidiar a Conferência Municipal de Educação e, foi igualmente aprovado pela plenária da Conferência Municipal de Educação realizada em 07 de outubro de 2025, conforme pode ser visualizada no vídeo disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=zE81gkph8Ik> . Diante do exposto conclui-se que a educação de Aldeias Altas avançou muito no avanço, mas todo dia precisa continuar avançando.

### **4. NOTAS TÉCNICAS – Não tem e não foram necessário nível**

### **ANEXO 1**

MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS -MA									
CENSO ESCOLAR - 2021 (DIÁRIO OFICIAL DA ÚNIÃO)									
DESCR.	Educação Infantil		Fundamental I	Fundamental II	Fundamental EJA	Educação Especial AEE	Atividades Complementares	Intervir	Total
	Creche	Pre-escola							
<b>CENSO 2021</b>	<b>640</b>	<b>846</b>	<b>2616</b>	<b>2294</b>	<b>2689</b>	<b>291</b>			<b>9085</b>

MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS -MA									
CENSO ESCOLAR - 2022 (DIÁRIO OFICIAL DA ÚNIÃO)									
DESCR.	Educação Infantil		Fundamental I	Fundamental II	Fundamental EJA	Educação Especial AEE	Atividades Complementares	Intervir	Total
	Creche	Pre-escola							
<b>CENSO 2022</b>	<b>669</b>	<b>815</b>	<b>2463</b>	<b>2204</b>	<b>2929</b>	<b>308</b>		<b>237</b>	<b>9.080</b>

MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS -MA									
ESTIMATIVA 2023 SIPAE/CENSO ESCOLAR									
DESCR.	Educação Infantil		Fundamental I	Fundamental II	Fundamental EJA	Educação Especial AEE	Atividades Complementares	Intervir	Total
	Creche	Pre-escola							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALDEIAS ALTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI**

SIPAE 2023	683	861	2354	2147	2125	125	635	233	8170
------------	-----	-----	------	------	------	-----	-----	-----	------

**AXEXO 2**

<b>MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS -MA</b>																																	
<b>DADOS REFERENTE AO 9º ANO</b>																																	
<b>Ano</b>	<b>2015</b>				<b>2016</b>				<b>2017</b>				<b>2018</b>				<b>2019</b>				<b>2020</b>				<b>2021</b>				<b>2022</b>				<b>2023</b>
	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	MATRICULAS
9º ANO	332	259	46	27	434				392	327	39	26	406	338	36	32	416	349	32	35	421	367	22	32	475	402	41	32	500	412	61	27	486